LEI MUNICIPAL Nº 1080 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 1091/2001)
Período: De 29/11/2024 a 28/12/2024
Local: Mural da Prefeitura.
Anderson de Lima Pulhese
Chefe de Gabinete

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025.

JOSE CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, faço saber em conformidade ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.025, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Tabela da receita do Município para 2.025, 2.026 e 2.027, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2.025;

III - metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64 e Relação da proposta da despesa;

V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);

VI- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

VII - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, I)

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, I);

X – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

XI - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE e FUNDEB;

XII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I.

a) Compatibilidade com o resultado primário;
b) Compatibilidade com o resultado nominal;

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

a) Projeçao da receita a ser efetivamente realizada em 2024;
b) gastos totais previstos para 2025 (CF, art. 29-A);
c) despesas com folha de pagamento previstas para 2024 (CF, art. 29-A, §1°);
d) limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);
e) limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 20, VII);

XV - Anexo das Emendas Impositivas com recursos da reserva de contingencia

§2º O anexo XII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, §1º da LC nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	41.105.979,00	94,51%
Receita Tributária	*3.426.095,00*	
Receita de Contribuições	*1.358.134,00*	
Receita Patrimonial	*3.203.482,00*	
Receita de Serviço	*104.201,00*	

Transferências Correntes	*32.945.515,00*	
Outras Receitas Correntes	*68.552,00*	
2 – Receitas de Capital	30.000,00	0,08%
Amortização de Empréstimos	*30.000,00*	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.356.699,00	5,41%
RECEITA TOTAL BRUTA	43.492.678,00	100,00
9 – Dedução da Receita	(5.236.375,00)	
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)	38.256.303,00	

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R$	% sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.022.247,00	5,28
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.007.324,00	2,63
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	9.260.915,66	24,21
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	7.702.322,66	20,13
06.000 – Secretaria de Saúde	8.452.988,47	22,10
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.920.014,83	5,02
08.000 – Secretaria de Obras	4.186.924,66	10,94
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.034.852,66	5,32
10.000 – Encargos Gerais	1.320.000,00	3,46
99.999 – Reserva de Contingência	348.713,06	0,91

TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO	38.256.303,00	100,00

Seção III

Da autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, por ato próprio de cada Poder, indicados os recursos correspondentes e observados os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000, mediante a utilização dos recursos.

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias.

II - da reserva de contingência, com valores especificos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercicio anterior, de acordo com as vinculações originais; e

V - recursos provenientes de operações de crédito.

§ 1° As suplementações dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas à pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da divida não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

§ 2° Os limites para a abertura de créditos suplementares de que tratam este artigo, no inciso I e no §1°, são autorizados individualmente para os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos Municipais e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3° As suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 4° As suplementações de programações que forem incluídas no orçamento através da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual; não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 5° Para fins do inciso IV do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente

Seção IV

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 7º Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, nos termos da lei especifica.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporações de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 8º Ficam autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária, criar desdobramentos à classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial do STN n.º 163, art. 3º, §5º, relativamente aos órgãos, obedecidos à padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado e, suplementarmente, pelo órgão central de contabilidade do Município.

Art. 9º. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos anexos contidos da Lei Municipal n.º 10.070 de 29 de outubro de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2025.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS

A estimativa de arrecadação para o Exercício de 2025 é de 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais), obedecendo à seguinte classificação:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	41.105.979,00	94,51%
Receita Tributária	*3.426.095,00*	
Receita de Contribuições	*1.358.134,00*	
Receita Patrimonial	*3.203.482,00*	
Receita de Serviço	*104.201,00*	
Transferências Correntes	*32.945.515,00*	
Outras Receitas Correntes	*68.552,00*	
2 – Receitas de Capital	30.000,00	0,08%
Amortização de Empréstimos	*30.000,00*	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.356.699,00	5,41%
RECEITA TOTAL BRUTA	43.492.678,00	100,00
9 – Dedução da Receita	(5.236.375,00)	
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)	38.256.303,00	

No que tange a despesa municipal, a mesma está fixada também em de R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais), incluídas as reserva de contingência no valor de R$ 348.713,06 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e seis centavos) e a reserva de contingência do RPPS no valor de R$ 6.069.062,00 (seis milhões, sessenta e nove mil, sessenta e dois reais).

A composição percentual dos Órgãos Municipais em relação ao total do orçamento é a seguinte:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R$	% sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.022.247,00	5,28
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.007.324,00	2,63
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	9.260.915,66	24,21
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	7.702.322,66	20,13
06.000 – Secretaria de Saúde	8.452.988,47	22,10
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.920.014,83	5,02
08.000 – Secretaria de Obras	4.186.924,66	10,94
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.034.852,66	5,32
10.000 – Encargos Gerais	1.320.000,00	3,46
99.999 – Reserva de Contingência	348.713,06	0,91
TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO	38.256.303,00	100,00

A proposta orçamentária ora encaminhada, além de buscar melhorar a qualidade e expansão dos serviços prestados pelo governo municipal, visa atender aos anseios da sociedade Dilermandense, respeitando o equilíbrio econômico, aplicando os percentuais constitucionais em Saúde 22.70% e Educação 29.76%.

São essas as considerações que ensejam o envio da mensagem da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, cuja responsabilidade partilhamos conjuntamente, ou seja, dotar nosso Município de uma Lei com mecanismos que, de fato, reflita a realidade orçamentária do município de Dilermando de Aguiar, frente às suas disponibilidades financeiras, suas prioridades políticas e suas aspirações sociais.

A Constituição é enfática ao enunciar em seu art. 167, V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa. O artigo 167, VI,

da Constituição proíbe a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Diante do cenário de instabilidade financeira que vivenciamos no ano de 2024, prudencialmente apresentamos esta proposta orçamentaria que fixa a despesa pela arrecadação do exercício, corrigida pela projeção do índice inflacionário 2025.

Esta peça orçamentaria traz diretrizes previamente compromissadas com a NOSSA COMUNIDADE, investimentos de capital para a continuidade do desenvolvimento econômico, continua renovação da frota de veículos e equipamentos, obras estruturais para pavimentação de ruas, ampliação do prédio do CRAS, construção da Nova Ponte de acesso ao município de São Gabriel (Capão Grande/Rincão do Claro); também a garantia de recursos para o atendimento social à população de baixa renda.

Assim, disponibilizamos um percentual além da correção inflacionária, a valorização do quadro funcional de servidores, possibilitando um aumento real à todas as classes, além do reequilíbrio do valor das gratificações e carreiras funcionais que possuem previsão legal (PISO SALARIAL).

Contamos com a costumeira atenção e colaboração desta egrégia Câmara de Vereadores, no sentido de analisar e aprovar o projeto em pauta, para que possamos cumprir com todas as metas e prioridades traçadas no planejamento municipal em prol de Dilermando de Aguiar. A Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos está à disposição desta Casa para dirimir todas e quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito da matéria apresentada.

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS
PREVISAO DE RECEITA 2024

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2024 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

A previsão atualizada de arrecadação para o exercício de 2024 basicamente consiste em estimar valores, usando a metodologia mais adequada, que serão arrecadados nos últimos meses do exercício, que somados aos já efetivamente arrecadados, provavelmente corresponderão à receita total do exercício de 2024. Para cada conta de receita foi atribuído um valor a arrecadar, utilizando o método de média mensal da arrecadação verificada no exercício de 2024. Em alguns casos, devido a sazonalidade da receita no exercício, utilizou–se outro critério de previsão ou devido a arrecadação depender de outras esferas governamentais empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para os meses finais do exercício de 2024.

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R$ 39.220.001,56
2 .(+)	Receitas de Capital.....	R$ 81.420,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.276.783,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.084.800,36
5. (=)	TOTAL.....	R$ 36.493.404,20

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 R$ 36.493.404,20 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS
PREVISAO DE RECEITA 2025

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2025 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,51%, conforme previsão de variação do IPCA de 2024 para 2025, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).
Também empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para o exercicio de 2025.
Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1. (+)	Receitas Correntes.....	R$ 41.105.979,00
2. (+)	Receitas de Capital.....	R$ 30.000,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.356.699,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.236.375,00
5. (=)	TOTAL.....	R$ 38.256.303,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS
PREVISAO DE RECEITA 2026

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercicio de 2026 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.
As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,50%, conforme previsão de variação do IPCA de 2025 para 2026, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R$ 41.167.467,00

2 .(+)	Receitas de Capital.....	R$ 30.975,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.439.184,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.419.650,00
5. (=)	TOTAL.....	R$ 38.217.976,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 R$ 38.217.976,00 (trinta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS

PREVISAO DE RECEITA 2027

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2027 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,50%, conforme previsão de variação do IPCA de 2026 para 2027, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R$ 42.608.883,00
2 .(+)	Receitas de Capital.....	R$ 31.905,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.524.555,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.609.337,00
5. (=)	TOTAL.....	R$ 39.556.006,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 R$ 39.556.006,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seis reais).

ANEXO V

(parágrafo único do art. 22 da Lei 4320/64)

Descrição sucinta das unidades administrativas, suas principais finalidades e legislação

Gabinete do Prefeito é a unidade administrativa responsável pela coordenação da representação política, administrativa e social do Chefe do Poder Executivo, bem como, pela a assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da administração municipal, sendo responsável pela organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito, organização das ações de publicidade institucional do Poder Executivo Municipal, tendo como órgãos de assessoramento superior, vinculados diretamente a este, os que seguem:

I – A Assessoria Jurídica do Município que é responsável pelo desenvolvimento da política de segurança jurídica do Município, pela emissão de pareceres sobre questões jurídicas, e pelo assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito.

II – O Gabinete do Vice-Prefeito Municipal que tem como dever dar suporte administrativo a missão político-institucional do Vice-Prefeito Municipal;

III – O Controle Interno a qual cabe a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e das entidades constituídas ou mantidas pelo Município.

IV – Os Conselhos Municipais são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade, sua função principal é subsidiar o fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. De natureza deliberativa e consultiva devem formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.

V – A Junta do Serviço Militar a qual cabe orientar, fiscalizar e controlar as atividades do serviço militar no município.

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento é a unidade com atuação na área instrumental, tem por finalidade a gestão centralizada das atividades administrativo-fazendárias do Poder Executivo Municipal, compreendendo as áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, planejamento, controladoria, administração geral, comunicação social, compras, jurídica, gestão de materiais, patrimônio, protocolo, gestão de pessoas, sistema de informações, tecnologia da informação e comunicação, legislação, arquivo e zeladoria.

A atuação no setor de desenvolvimento econômico tem por finalidade a orientação, coordenação, controle, planejamento, projetos e a captação de recursos para a execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico do Município e a atração de empresas.

Legislação:
Lei municipal 803/2017
Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvimento e Cidadania
Principais Finalidades
Buscar à promoção, coordenação, supervisão e execução da política municipal de assistência, desenvolvimento
social e cidadania em estreita articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Legislação:
Leis municipais 672/2014 e 756/2017
Secretaria da Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
Principais Finalidades
Buscar à execução, orientação, supervisão e controle das ações do Poder Executivo Municipal nas áreas de ensino, atividades culturais, turísticas, desportivas e de lazer.

Legislação:
Leis municipais 672/2014, 756/2017 e 803/2017
Secretaria Municipal de Saúde
Principais Finalidades
Zelar pela saúde da população, através de ações de sua iniciativa e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.
Legislação:
Leis municipais 672/2014 e 756/2017
Da Secretaria da Agricultura e Pecuária
Principais Finalidades
Buscar a orientação, coordenação, controle e execução das políticas públicas de desenvolvimento nos setores agrícola, pecuário e meio-ambiente.

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Secretaria de Obras

Principais Finalidades

Buscar a execução, coordenação, controle e fiscalização das obras, trânsito, viação, transportes e serviços públicos municipais, bem como controlar e fiscalizar a aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Código de Obras do Município;

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Gabinete do Prefeito, Dilermando de Aguiar, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2024.

Luiz Carlos Wagner
Secretário da Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar/RS

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.879.377/0001-81.
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 46 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025.

João Carlos Alves dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar, Rio Grande do Sul, FAÇO SABER que, de conformidade com o que determina o artigo 246 do Regimento Interno, a Câmara de Vereadores APROVOU o seguinte PROJETO DE LEI

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2.025, referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

§1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei:

I – Tabela da receita do Município para 2.025, 2.026 e 2.027, a receita realizada dos três últimos exercícios encerrados e a prevista para o ano corrente;

II – Demonstrativo da receita corrente líquida projetada para 2.025;

III - metodologia e premissa de cálculos realizados, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – Anexos orçamentários 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei 4.320/64 e Relação da proposta da despesa;

V - Descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320/64);

VI- Quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do §1º, do art. 2º da Lei 4.320/64);

VII - Quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do §2º do art. 2º da Lei 4.320/64);

VIII - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (LC nº 101, art. 5º, I)

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (LC nº 101, art. 5º, I);

X – Demonstrativo das aplicações nas Ações e Serviços Públicos de saúde;

XI - Demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do [illegible] e FUNDEB;

XII - Anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais LRF, Art. 5º, I.

a) Compatibilidade com o resultado primário;

b) Compatibilidade com o resultado nominal;

XIII – Anexo demonstrativo da despesa com pessoal do Executivo, do Legislativo e consolidado do Município;

XIV – Anexo demonstrativo dos limites do Poder Legislativo:

a) Projeçao da receita a ser efetivamente realizada em 2024;

b) gastos totais previstos para 2025 (CF, art. 29-A);

c) despesas com folha de pagamento previstas para 2024 (CF, art. 29-A, §1°);

d) limite individual dos subsídios conforme subsídio dos deputados estaduais (CF, art. 29, VI);

e) limite de 5% da receita com a remuneração dos vereadores (CF, art. 20, VII);

XV - Anexo das Emendas Impositivas com recursos da reserva de contingencia

§2º O anexo XII deste artigo atualiza os valores relativos às metas de resultados fiscais do anexo de metas fiscais de que trata a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 4º, §1º da LC nº 101/2000.

CAPÍTULO II

DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

Art. 3º A estimativa da receita por Categorias Econômicas, segundo a origem dos recursos será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	41.105.979,00	94,51%

Receita Tributária	*3.426.095,00*	
Receita de Contribuições	*1.358.134,00*	
Receita Patrimonial	*3.203.482,00*	
Receita de Serviço	*104.201,00*	
Transferências Correntes	*32.945.515,00*	
Outras Receitas Correntes	*68.552,00*	
2 – Receitas de Capital	30.000,00	0,08%
Amortização de Empréstimos	*30.000,00*	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.356.699,00	5,41%
RECEITA TOTAL BRUTA	43.492.678,00	100,00
9 – Dedução da Receita	(5.236.375,00)	
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)	38.256.303,00	

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

Órgãos/Unidades do Município	Valores R$	% sobre total da despesa
01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.022.247,00	5,28
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.007.324,00	2,63
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	9.260.915,66	24,21
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	7.702.322,66	20,13
06.000 – Secretaria de Saúde	8.452.986,47	22,10
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.920.014,83	5,02
08.000 – Secretaria de Obras	4.186.924,66	10,94
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.034.852,66	5,32
10.000 – Encargos Gerais	1.320.000,00	3,46
99.999 – Reserva de Contingência	348.713,06	0,91
TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO	38.256.303,00	100,00

Seção III

Da autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 6º Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, por ato próprio de cada Poder, indicados os recursos correspondentes e observados os artigos 8º, 9º e 13 da Lei Complementar n.º 101/2000, mediante a utilização dos recursos.

I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 20% (vinte por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional por reestimativa, ou despesa fixada no caso de entidades que não possuam receitas próprias.

II - da reserva de contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais;

III - de excesso de arrecadação;

IV - superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, de acordo com as vinculações originais; e

V - recursos provenientes de operações de crédito.

§ 1º As suplementações dotações destinadas ao atendimento de despesas relativas à pessoal, encargos sociais, sentenças judiciais, amortização, juros e encargos da dívida não oneram o

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

estabelecido no inciso I deste artigo, ficando os Poderes Executivo e Legis[illegible]dos a abrir créditos suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada.

§ 2° Os limites para a abertura de créditos suplementares de que tratam este artigo, no inciso I e no §1°, são autorizados individualmente para os Poderes Executivo, Legislativo, Fundos Municipais e Regime Próprio de Previdência Social.

§ 3° As suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 4° As suplementações de programações que forem incluídas no orçamento através da aprovação de emendas individuais impositivas a Lei Orçamentária Anual; não oneram o percentual estabelecido no inciso I deste artigo.

§ 5° Para fins do inciso IV do caput, também poderá ser considerado como superávit financeiro do exercício anterior, os recursos que forem gerados a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecida a fonte de recursos correspondente

Seção IV

Da Transposição, Remanejamento e Transferência

Art. 7º Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias, nos termos da lei especifica.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I - Transposição - o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação, até o nível de elemento, totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;

II - Remanejamento - deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporações de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III - Transferência - deslocamento permitido de dotações atribuídas a créditos orçamentários de um mesmo programa de governo.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

Art. 8º Ficam autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de [illegible]ção orçamentária, criar desdobramentos à classificação orçamentária de que trata a Portaria Interministerial do STN n.º 163, art. 3º, §5º, relativamente aos órgãos, obedecidos à padronização de desdobramentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado e, suplementarmente, pelo órgão central de contabilidade do Município.

Art. 9º. As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 11. Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos anexos contidos da Lei Municipal n.º 10.070 de 29 de outubro de 2024 que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2025.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2025.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Seydeles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

A estimativa de arrecadação para o Exercício de 2025 é de 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais), obedecendo à seguinte classificação:

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.

cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	Valor em Reais	% sobre receita total bruta
1 – Receitas Correntes	41.105.979,00	94,51%
Receita Tributária	*3.426.095,00*	
Receita de Contribuições	*1.358.134,00*	
Receita Patrimonial	*3.203.482,00*	
Receita de Serviço	*104.201,00*	
Transferências Correntes	*32.945.515,00*	
Outras Receitas Correntes	*68.552,00*	
2 – Receitas de Capital	30.000,00	0,08%
Amortização de Empréstimos	*30.000,00*	
7 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.356.699,00	5,41%
RECEITA TOTAL BRUTA	43.492.678,00	100,00
9 – Dedução da Receita	(5.236.375,00)	
RECEITA TOTAL LÍQUIDA (1+2+7+9)	38.256.303,00	

No que tange a despesa municipal, a mesma está fixada também em de R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais), incluídas as reserva de contingência no valor de R$ 348.713,06 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e treze reais e seis centavos) e a reserva de contingência do RPPS no valor de R$ 6.069.062,00 (seis milhões, sessenta e nove mil, sessenta e dois reais).

A composição percentual dos Órgãos Municipais em relação ao total do orçamento é a seguinte:

Órgãos/Unidades do Município	Valores em R$	% sobre total da despesa

01.000 – Câmara Municipal de Vereadores	2.022	5,28
02.000 – Gabinete do Prefeito	1.007.324,00	2,63
03.000 – Secretaria de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento	9.260.915,66	24,21
05.000 – Secretaria da Educação e Cultura	7.702.322,66	20,13
06.000 – Secretaria de Saúde	8.452.988,47	22,10
07.000 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.920.014,83	5,02
08.000 – Secretaria de Obras	4.186.924,66	10,94
09.000 – Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Cidadania	2.034.852,66	5,32
10.000 – Encargos Gerais	1.320.000,00	3,46
99.999 – Reserva de Contingência	348.713,06	0,91
TOTAL DA DESPESA DO EXERCÍCIO	38.256.303,00	100,00

A proposta orçamentária ora encaminhada, além de buscar melhorar a qualidade e expansão dos serviços prestados pelo governo municipal, visa atender aos anseios da sociedade Dilermandense, respeitando o equilíbrio econômico, aplicando os percentuais constitucionais em Saúde 22.70% e Educação 29.76%.

São essas as considerações que ensejam o envio da mensagem da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo Municipal, cuja responsabilidade partilhamos conjuntamente, ou seja, dotar nosso Município de uma Lei com mecanismos que, de fato, reflita a realidade orçamentária do município de Dilermando de Aguiar, frente às suas disponibilidades financeiras, suas prioridades politicas e suas aspirações sociais.

A Constituição é enfática ao enunciar em seu art. 167, V, que é vedada a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa. O artigo 167, VI, da Constituição proíbe a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa. Diante do cenário de instabilidade financeira que vivenciamos no ano de 2024, prudencialmente apresentamos esta proposta orçamentaria que fixa a despesa pela arrecadação do exercicio, corrigida pela projeção do Indice inflacionário 2025.

Esta peça orçamentaria traz diretrizes previamente compromissadas com a NOSSA COMUNIDADE, investimentos de capital para a continuidade do desenvolvimento econômico, continua renovação da frota de veículos e equipamentos, obras estruturais para pavimentação de ruas, ampliação do prédio do CRAS, construção da Nova Ponte de acesso ao município de São Gabriel

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

Grande/Rincão do Claro); também a garantia de recursos para o atendimento social à população de baixa renda.

Assim, disponibilizamos um percentual além da correção inflacionária, a valorização do quadro funcional de servidores, possibilitando um aumento real à todas as classes, além do reequilíbrio do valor das gratificações e carreiras funcionais que possuem previsão legal (PISO SALARIAL).

Contamos com a costumeira atenção e colaboração desta egrégia Câmara de Vereadores, no sentido de analisar e aprovar o projeto em pauta, para que possamos cumprir com todas as metas e prioridades traçadas no planejamento municipal em prol de Dilermando de Aguiar. A Secretaria de Administração, Fazenda e Recursos Humanos está à disposição desta Casa para dirimir todas e quaisquer dúvidas que porventura possam surgir a respeito da matéria apresentada.

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS
PREVISAO DE RECEITA 2024

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2024 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

A previsão atualizada de arrecadação para o exercício de 2024 basicamente consiste em estimar valores, usando a metodologia mais adequada, que serão arrecadados nos últimos meses do exercício, que somados aos já efetivamente arrecadados, provavelmente corresponderão à receita total do exercício de 2024. Para cada conta de receita foi atribuído um valor a arrecadar, utilizando o método de média mensal da arrecadação verificada no exercício de 2024. Em alguns casos, devido a sazonalidade da receita no exercício, utilizou-se outro critério de previsão ou devido a arrecadação depender de outras esferas governamentais empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para os meses finais do exercício de 2024.

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1. (+)	Receitas Correntes.....	R$ 39.220.001,56
2. (+)	Receitas de Capital.....	R$ 81.420,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.276.783,00

4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.084.800,36
5. (=)	TOTAL.....	R$ 36.493.404,20

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2024 R$ 36.493.404,20 (trinta e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos)

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS
PREVISAO DE RECEITA 2025

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2025 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,51%, conforme previsão de variação do IPCA de 2024 para 2025, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Também empregou-se as informações divulgadas pela Secretaria do Tesouro Nacional e Secretaria da Fazenda do RS, divulgados através da FAMURS por meios de estudos técnicos de previsão de receita para o exercício de 2025.

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1. (+)	Receitas Correntes.....	R$ 41.105.979,00
2. (+)	Receitas de Capital.....	R$ 30.000,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.356.699,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.236.375,00
5. (=)	TOTAL.....	R$ 38.256.303,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2025 R$ 38.256.303,00 (trinta e oito milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e três reais).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS
PREVISAO DE RECEITA 2026

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
cvdilermando@hotmail.com, camara@dilermandodeaguiar.rs.leg.br

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão [illegible] referente ao exercício de 2026 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,50%, conforme previsão de variação do IPCA de 2025 para 2026, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R$ 41.167.467,00
2 .(+)	Receitas de Capital.....	R$ 30.975,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.439.184,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.419.650,00
5. (=)	TOTAL.....	R$ 38.217.976,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 R$ 38.217.976,00 (trinta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e setenta e seis reais).

III - METODOLOGIA E PREMISSAS DE CÁLCULOS

PREVISAO DE RECEITA 2027

O presente trabalho consiste em estabelecer diretrizes metodológicas para a previsão de arrecadação referente ao exercício de 2027 que ao nosso ver é a mais adequada ao Município de Dilermando de Aguiar.

As contas de receitas correntes e de capital utilizaram-se os critérios de adicionar a variação de 3,50%, conforme previsão de variação do IPCA de 2026 para 2027, de acordo com Relatório de Mercado FOCUS (expectativas de mercado).

Fatores externos poderão influenciar no grau de acerto da previsão e na metodologia adotada.

1 .(+)	Receitas Correntes.....	R$ 42.608.883,00
2 .(+)	Receitas de Capital.....	R$ 31.905,00
3. (+)	Receitas Correntes Intraorçamentárias.....	R$ 2.524.555,00
4. (-)	Dedução da receita.....	R$ 5.609.337,00
5. (=)	TOTAL.....	R$ 39.556.006,00

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2027 R$ 39.556.006,00 (trinta e nove milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, seis reais).

ANEXO V

(parágrafo único do art. 22 da Lei 4320/64)

Descrição sucinta das unidades administrativas, suas principais finalidades e legislação

Gabinete do Prefeito é a unidade administrativa responsável pela coordenação da representação política, administrativa e social do Chefe do Poder Executivo, bem como, pela a assistência ao Prefeito em suas relações com os órgãos da administração municipal, sendo responsável pela organização da agenda de audiências, entrevistas e reuniões do Prefeito, organização das ações de publicidade institucional do Poder Executivo Municipal, tendo como órgãos de assessoramento superior, vinculados diretamente a este, os que seguem:

I – A Assessoria Jurídica do Município que é responsável pelo desenvolvimento da política de segurança jurídica do Município, pela emissão de pareceres sobre questões jurídicas, e pelo assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito.

II – O Gabinete do Vice-Prefeito Municipal que tem como dever dar suporte administrativo a missão político-institucional do Vice-Prefeito Municipal;

III – O Controle Interno a qual cabe a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e das entidades constituídas ou mantidas pelo Município.

IV – Os Conselhos Municipais são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade, sua função principal é subsidiar o fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. De natureza deliberativa e consultiva devem formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais.

V – A Junta do Serviço Militar a qual cabe orientar, fiscalizar e controlar as atividades do serviço militar no município.

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento é a unidade com atuação na área instrumental, tem por finalidade a gestão centralizada das atividades administrativo-

fazendárias do Poder Executivo Municipal, compreendendo as áreas tributária, orçamentária, financeira, contábil, planejamento, controladoria, administração geral, comunicação social, compras, jurídica, gestão de materiais, patrimônio, protocolo, gestão de pessoas, sistema de informações, tecnologia da informação e comunicação, legislação, arquivo e zeladoria.
A atuação no setor de desenvolvimento econômico tem por finalidade a orientação, coordenação, controle, planejamento, projetos e a captação de recursos para a execução das políticas públicas de desenvolvimento econômico do Município e a atração de empresas.

Legislação:
Lei municipal 803/2017
Secretaria Municipal de Assistência Social, desenvolvimento e Cidadania
Principais Finalidades
Buscar à promoção, coordenação, supervisão e execução da política municipal de assistência, desenvolvimento
social e cidadania em estreita articulação com o Conselho Municipal de Assistência Social.

Legislação:
Leis municipais 672/2014 e 756/2017
Secretaria da Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer
Principais Finalidades
Buscar à execução, orientação, supervisão e controle das ações do Poder Executivo Municipal nas áreas de ensino, atividades culturais, turísticas, desportivas e de lazer.

Legislação:
Leis municipais 672/2014, 756/2017 e 803/2017
Secretaria Municipal de Saúde
Principais Finalidades
Zelar pela saúde da população, através de ações de sua iniciativa e em conjunto com a União, Estado e Municípios da região.

Legislação:
Leis municipais 672/2014 e 756/2017
Da Secretaria da Agricultura e Pecuária
Principais Finalidades

a orientação, coordenação, controle e execução das políticas públicas de desenvolvimento nos setores agrícola, pecuário e meio-ambiente.

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Secretaria de Obras

Principais Finalidades

Buscar a execução, coordenação, controle e fiscalização das obras, trânsito, viação, transportes e serviços públicos municipais, bem como controlar e fiscalizar a aplicação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, Código de Obras do Município;

Legislação:

Leis municipais 672/2014 e 756/2017

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR						**2.022.247,00**
Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES						2.022.247,00
Unidade: 01.01 Camara de Vereadores						2.022.247,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
2	01.122.0001		Não	Não	Não	143.623,73
				Total:		143.623,73
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das atividades Legislativas			Localizador: Município			
1	01.122.0001		Não	Sim	Não	527.830,63
1	01.122.0001		Não	Sim	Não	120.000,00
1	01.122.0001		Não	Não	Não	50.000,00
1	01.122.0001		Não	Não	Não	60.475,87
1	01.122.0001		Não	Não	Não	150.000,00
1	01.122.0001		Não	Não	Não	110.000,00
				Total:		1.118.306,50
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção dos Serviços operacionais do Legislativo			Localizador: Município			
3	01.122.0001		Não	Sim	Não	470.000,77
3	01.122.0001		Não	Sim	Não	25.000,00
3	01.122.0001		Não	Sim	Não	50.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	30.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	10.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	15.780,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	101.336,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	50.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		760.116,77
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR						**6.069.062,00**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						6.069.062,00
Unidade: 03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL						6.069.062,00
Proj./Ativ.: 2.500 - MANUTENÇAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL			Localizador: Município			
1	09.272.0026	3.1.90.01.00.00.00.00.1.0802.1111.03.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA	Não	Não	Não	1.335.312,00
1	09.272.0026	3.1.90.03.00.00.00.00.1.0802.1111.03.01.00 - PENSÕES	Não	Não	Não	267.341,00
1	09.272.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0802.0000.09.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Não	85.000,00
1	09.272.0026	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
1	09.272.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
1	09.272.0026	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE	Não	Não	Não	1.500,00
1	09.272.0026	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
1	09.272.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		1.760.153,00
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Município			
2	99.997.7777	9.9.99.99.99 00.00.00.1.0900.1111.00.03.00 - Reserva de Contigência e Reser	Não	Não	Não	4.308.909,00
				Total:		4.308.909,00
				Total Geral:		38.256.309,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.154.994,00
Órgão: 09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						2.034.662,66
Unidade: 09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						435.813,83
Proj./Ativ.: 2.010 Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador:	Município		
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	14.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0560.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	4.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	6.000,00
99	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		81.000,00
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção do centro de referencias de assistencia social - CRAS				Localizador:	Município	
98	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	30.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	75.000,00
95	08.244.0201	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	24.631,83
95	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		159.631,83
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						15.500,00
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas CAP			Localizador:	Município		
101	08.243.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
101	08.243.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	9.500,00
101	08.243.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
				Total:		13.000,00
Proj./Ativ.: 1.149 - Projeto de atenção adolescente em conflito com a lei			Localizador:	Município		
124	08.243.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
124	08.243.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		2.500,00
Unidade: 09.04 - FUNDO MINICIPAL DE HABITAÇÃO						24.300,00
Proj./Ativ.: 1.150 - Construção/melhorias de moradias			Localizador:	Município		
104	08.482.0213	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.482.0213	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.482.0213	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador:	Município		
103	08.482.0213	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
103	08.482.0213	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.300,00
103	08.482.0213	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
103	08.482.0213	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		14.300,00
Órgão: 10.00 - ENCARGO GERAIS						1.320.000,00
Unidade: 10.01 - ENCARGOS GERAIS						1.320.000,00
Proj./Ativ.: 0.001 - Encargos especiais			Localizador:	Município		
105	28.846.0000	3.2.90.21.00.00.00.00.1.0560.0000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	Não	Não	Não	288.000,00
105	28.846.0000	4.6.90.71.00.00.00.00.1.0560.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR	Não	Não	Não	1.032.000,00
				Total:		1.320.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						348.713,06
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						348.713,06
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador:	Município		
106	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.1.9999.0000.00.00.00 - Reserva de Contingência e Reser	Não	Não	Não	348.713,06
				Total:		348.713,06

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.184.994,00
Órgão: 09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						2.084.352,88
Unidade: 09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA						1.559.435,83
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Município			
93	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	23.631,83
93	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	4.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	7.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	19.000,00
				Total:		105.014,83
Unidade: 09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						435.613,83
Proj./Ativ.: 1.141 - Projeto IGD SUAS			Localizador: Município			
94	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		17.000,00
Proj./Ativ.: 1.142 - Projeto de qualificação			Localizador: Município			
100	08.244.0202	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
100	08.244.0202	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0660.0000.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		46.500,00
Proj./Ativ.: 1.145 - Projeto PAIF			Localizador: Município			
95	08.244.0201	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Não	15.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		35.000,00
Proj./Ativ.: 1.146 - Projeto IGD-PBF			Localizador: Município			
97	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.856,00
97	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	11.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.500,00
97	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	12.426,00
97	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	3.000,00
97	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		42.282,00
Proj./Ativ.: 1.147 - Gestão de Benefícios Eventuais			Localizador: Município			
98	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	200,00
98	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	25.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	26.000,00
				Total:		54.200,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.094,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS						4.186.924,66
Unidade: 08.01 OBRAS						4.186.924,66
Proj./Ativ.: 2.006 Manutenção dos cemitérios municipais			Localizador: Município			
88	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
88	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
88	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		15.000,00
Órgão: 09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						2.094.852,66
Unidade: 09.01 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA						1.559.438,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
123	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
123	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	67.000,00
123	08.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	120.000,00
123	08.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		182.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
90	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
90	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
90	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		6.000,00
Proj./Ativ.: 1.111 - Eventos e festividades solidárias			Localizador: Município			
92	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.500,00
92	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
92	08.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
92	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		12.500,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
89	08.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	500,00
89	08.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	527.438,00
89	08.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.522,00
89	08.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	113.141,00
89	08.122.0008	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	24.744,00
89	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	18.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	75.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	18.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	60.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	52.079,00
89	08.122.0008	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
89	08.122.0008	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00
89	08.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	100.600,00
				Total:		1.001.424,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
117	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
117	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
117	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	300,00
117	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	700,00
				Total:		2.500,00
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias			Localizador: Município			
91	08.122.0008	3.3.40.41.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		70.000,00
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Município			
93	08.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	105.206,00
93	08.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	19.177,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.164.064,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.920.014,83
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 Manutenção das atividades do meio ambiente			Localizador: Município			
79	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		23.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS						4.166.924,66
Unidade: 08.01 - OBRAS						4.166.924,66
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
81	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	139.263,66
81	04.122.0133	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		149.263,66
Proj./Ativ.: 1.125 - Tirar o Pé do Barro			Localizador: Município			
85	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
85	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		70.000,00
Proj./Ativ.: 1.134 - Construção de poços e bueiros			Localizador: Município			
84	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	70.000,00
84	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
84	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		260.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
80	04.122.0133	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	500,00
80	04.122.0133	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	1.396.695,00
80	04.122.0133	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	17.941,00
80	04.122.0133	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	202.003,00
80	04.122.0133	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	33.236,00
80	04.122.0133	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	496.410,00
80	04.122.0133	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	96.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	270.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	158.076,00
80	04.122.0133	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
				Total:		2.676.261,00
Proj./Ativ.: 2.090 - Manutenção da JARI			Localizador: Município			
82	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
82	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
82	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.400,00
				Total:		6.400,00
Proj./Ativ.: 2.099 - Manutenção das Estradas Municipais			Localizador: Município			
83	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	640.000,00
83	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	110.000,00
83	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
				Total:		840.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim			Localizador: Município			
85	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
85	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
85	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	36.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção da iluminação pública			Localizador: Município			
87	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
87	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	50.000,00
87	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		120.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.164.994,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.920.014,83
Unidade: 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.532.014,83
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
63	20.122.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	150.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.46.00.02.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	58.856,00
63	20.122.0189	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA I	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	24.681,83
					Total:	1.373.914,83
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
116	20.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	400,00
116	20.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
116	20.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	100,00
116	20.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	400,00
					Total:	1.000,00
Proj./Ativ.: 2.790 - Manutenção dos acessos as propriedades rurais			Localizador: Município			
73	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
73	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
73	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	9.500,00
					Total:	30.000,00
Unidade: 07.02 - FUNDO ROTATIVO						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.100 - Concessão de empréstimo FRADER			Localizador: Município			
74	20.122.0189	4.5.90.66.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIM	Não	Não	Não	30.000,00
					Total:	30.000,00
Unidade: 07.03 - MEIO AMBIENTE						334.200,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
78	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	5.000,00
Proj./Ativ.: 1.085 - Promoção de saneamento básico e abastecimento no meio rural			Localizador: Município			
77	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
77	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.500,00
77	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
77	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	34.700,00
77	18.541.0199	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	47.700,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
76	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
76	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
76	18.541.0199	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	1.000,00
76	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
76	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	250.000,00
76	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
					Total:	254.500,00
Proj./Ativ.: 2.096 - Atividade de licenciamento ambiental			Localizador: Município			
75	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
75	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
75	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
					Total:	27.000,00
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
79	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
79	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
79	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						30.164.894,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						1.020.014,83
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.532.814,83
Unidade: 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
64	20.122.0189	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
64	20.122.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
65	20.122.0189	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.500,00
65	20.122.0189	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.500,00
65	20.122.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		4.000,00
Proj./Ativ.: 1.081 - Transporte do Calcário			Localizador: Município			
108	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
108	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	29.000,00
				Total:		30.000,00
Proj./Ativ.: 1.095 - Incentivo à bacia leiteira			Localizador: Município			
112	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
112	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
112	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.500,00
112	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		15.000,00
Proj./Ativ.: 1.780 - Distribuição de sementes, mudas e alevinos			Localizador: Município			
109	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
109	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.900,00
				Total:		3.900,00
Proj./Ativ.: 1.788 - Programa de incentivo agricultura familiar - produção e comercialização			Localizador: Município			
110	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
110	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
110	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
110	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	16.500,00
				Total:		30.000,00
Proj./Ativ.: 1.789 - Programa FEAPER/S			Localizador: Município			
111	20.606.0189	3.3.90.41.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		20.000,00
Proj./Ativ.: 1.790 - Programa melhoramento genético			Localizador: Município			
113	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
113	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
113	20.606.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 1.791 - Programa de controle populacional de animais			Localizador: Município			
114	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
114	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
114	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
114	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.500,00
114	20.606.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	400,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
63	20.122.0189	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	5.000,00
63	20.122.0189	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGEN	Não	Sim	Não	737.013,00
63	20.122.0189	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.175,00
63	20.122.0189	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Não	500,00
63	20.122.0189	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	33.496,00
63	20.122.0189	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	18.241,00
63	20.122.0189	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.050,00
63	20.122.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	265.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.894,00**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						8.452.986,47
Unidade: 06.01 - SAUDE ASPS						6.772.392,47
Proj./Ativ.: 2.062 Manutenção de Convênios e Parcerias			Localizador: Município			
56	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	320.000,00
56	10.301.0168	3.3.50.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	427.780,98
56	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	163.492,00
56	10.301.0168	4.4.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Sim	1.800,00
				Total:		1.223.032,98
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção das atividades da Farmácia Básica			Localizador: Município			
57	10.301.0172	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	36.000,00
57	10.301.0172	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	232.505,00
				Total:		267.505,00
Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais			Localizador: Município			
58	10.303.0172	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
58	10.303.0172	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	45.000,00
				Total:		45.500,00
Unidade: 06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS						1.680.596,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde			Localizador: Município			
121	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0601.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	6.169,00
121	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	75.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0502.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	18.500,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	25.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	145.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	417.509,00
121	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	117.841,00
121	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	40.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	3.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	259.894,00
121	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		1.184.913,00
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS			Localizador: Município			
60	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Sim	297.142,00
60	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
60	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	500,00
				Total:		298.142,00
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção das atividades da Farmácia Básica			Localizador: Município			
62	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
62	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	7.661,00
62	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	168.129,00
62	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	6.587,00
62	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
62	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	1.000,00
62	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	500,00
				Total:		183.387,00
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde			Localizador: Município			
61	10.305.0179	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	4.000,00
61	10.305.0179	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0179	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0179	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	5.154,00
61	10.305.0179	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	4.000,00
				Total:		14.154,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta de Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.184.904,00
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.05 DESPORTO E LAZER						153.631,83
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção e reforma de espaços esportivos			Localizador: Município			
51	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	24.631,83
51	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
51	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		34.631,83
Unidade: 05.07 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER						5.500,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
120	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
120	13.392.0129	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
120	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
120	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		5.500,00
						8.452.966,47
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						5.772.392,47
Unidade: 06.01 - SAUDE ASPS						
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
54	10.301.0156	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
55	10.301.0156	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	2.000,00
55	10.301.0156	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	100,00
55	10.301.0156	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Não	Não	Sim	1.500,00
55	10.301.0156	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100,00
55	10.301.0156	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		4.700,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
122	10.301.0156	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	500,00
122	10.301.0156	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	400,00
122	10.301.0156	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	500,00
122	10.301.0156	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100,00
122	10.301.0156	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500,00
				Total:		2.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde			Localizador: Município			
53	10.301.0156	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Sim	129.528,00
53	10.301.0156	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	3.577.355,00
53	10.301.0156	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	35.000,00
53	10.301.0156	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIAVE	Não	Sim	Sim	1.000,00
53	10.301.0156	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	786.324,00
53	10.301.0156	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Sim	105.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	20.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	160.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	54.595,49
53	10.301.0156	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	3.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	10.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Sim	3.000,00
53	10.301.0156	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	246.449,00
53	10.301.0156	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Sim	1.000,00
53	10.301.0156	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Sim	500,00
53	10.301.0156	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Sim	500,00
53	10.301.0156	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		5.219.551,49
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias			Localizador: Município			
55	10.301.0156	3.1.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Sim	Sim	5.000,00
56	10.301.0156	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	330.000,00
56	10.301.0156	3.3.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Sim	960,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.804,00**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,00
Unidade: 05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA						63.000,00
Proj./Ativ.: 1.556 - Centro de Cultura e Memorial ao Ferroviário			Localizador: Município			
47	13.392.0129	4.4.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
47	13.392.0129	4.4.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.500,00
47	13.392.0129	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
47	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 1.560 - LC Nº 195/22 LGP - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS			Localizador: Município			
126	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.000,00
Proj./Ativ.: 1.561 - LC Nº 195/22 LGP - APOIO A SALAS DE CINEMA			Localizador: Município			
127	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.000,00
Proj./Ativ.: 1.562 - LC Nº 195/22 LGP - FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO			Localizador: Município			
128	13.392.0129	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Não	Não	Não	1.500,00
128	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		3.000,00
Proj./Ativ.: 1.563 - LC Nº 195/22 LGP - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA			Localizador: Município			
129	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0716.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.500,00
129	13.392.0129	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0716.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEI	Não	Não	Não	2.500,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
43	13.392.0129	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
43	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	500,00
43	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	11.000,00
43	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		30.000,00
Unidade: 05.05 - DESPORTO E LAZER						153.631,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
125	27.812.0119	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		50.000,00
Proj./Ativ.: 1.555 - Projeto Ginastica, Futsal, Futebol, Bocha nas comunidades			Localizador: Município			
50	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	3.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		12.000,00
Proj./Ativ.: 1.558 - Competições esportivas			Localizador: Município			
52	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	9.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	3.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		35.000,00
Proj./Ativ.: 2.510 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS E/OU EDUCATIVOS			Localizador: Município			
49	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.500,00
49	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.500,00
49	27.812.0119	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	7.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		22.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funtional	Detalhe	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.184.994,00
Órgão: 05.00 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.922,68
Unidade: 05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS						636.882,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
37	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	203.385,00
37	12.361.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		210.385,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
119	12.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
119	12.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	500,00
119	12.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		2.500,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar			Localizador: Município			
38	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
38	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	500,00
38	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	8.767,00
				Total:		9.767,00
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção da Alimentação Escolar			Localizador: Município			
39	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	225.000,00
39	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	60.381,00
39	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	273,00
39	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0552.0000.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	100,00
				Total:		285.754,00
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da alimentação escolar Pré-Escola			Localizador: Município			
41	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	59.500,00
41	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	19.500,00
41	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	500,00
41	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	500,00
				Total:		80.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção da alimentação escolar			Localizador: Município			
42	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	33.200,00
42	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.800,00
				Total:		35.000,00
Proj./Ativ.: 2.035 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré Escola			Localizador: Município			
39	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
39	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	3.341,00
				Total:		4.341,00
Proj./Ativ.: 2.326 - Manutenção do Transporte Escolar - Creche			Localizador: Município			
40	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0555.0000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	233,00
40	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0555.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		1.233,00
Unidade: 05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA						63.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
44	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		3.000,00
Proj./Ativ.: 1.555 - Movimento Tradicionalista			Localizador: Município			
46	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
46	13.392.0129	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	5.000,00
46	13.392.0129	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
46	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
46	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		10.000,00
Proj./Ativ.: 1.556 - Centro de Cultura e Memorial do Ferroviário			Localizador: Município			
47	13.392.0129	4.4.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.894,00**
Órgão: 05.00 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.762.322,66
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3.813.919,83
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche			Localizador: Município			
29	12.365.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Sim	Não	Não	500,00
				Total:		13.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar			Localizador: Município			
20	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
20	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	468.579,00
				Total:		469.579,00
Proj./Ativ.: 2.325 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola			Localizador: Município			
26	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
26	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	500,00
26	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	50.000,00
				Total:		51.000,00
Proj./Ativ.: 2.326 - Manutenção do Transporte Escolar - Creche			Localizador: Município			
31	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	400,00
31	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	4.000,00
				Total:		4.400,00
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB						3.020.291,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
33	12.361.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	117.204,00
33	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.962.138,00
33	12.361.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	17.354,00
33	12.361.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	412.152,00
33	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100,00
33	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	100,00
33	12.361.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	199.368,00
33	12.361.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO TRANSPORTE	Sim	Não	Não	100,00
				Total:		2.608.636,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola			Localizador: Município			
34	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
34	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	129.250,00
34	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500,00
34	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	19.994,00
34	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - OUTROS BENEFICIOS ASSIST	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	10.554,00
34	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		162.847,00
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades de Creche			Localizador: Município			
35	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
35	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	204.411,00
35	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500,00
35	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	33.172,00
35	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - OUTROS BENEFICIOS ASSIST	Sim	Não	Não	100,00
35	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	16.525,00
35	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
35	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - APORTE PARA COBERTURA D	Sim	Não	Não	100,00
				Total:		257.808,00
Unidade: 05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS						636.980,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
37	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0550.0500.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025
Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
						30.164.994,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						7.702.922,65
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						3.813.919,60
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MDE						
Proj./Ativ.: 1.149 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP			Localizador: Município			
22	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		2.000,00
Proj./Ativ.: 1.225 - Projeto de Modernização da Gestão - Pré-Escola			Localizador: Município			
25	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	24.631,83
				Total:		24.631,83
Proj./Ativ.: 1.226 - Projeto de Modernização da Gestão - Creche			Localizador: Município			
30	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		5.000,00
Proj./Ativ.: 1.425 - Capacitação dos Servidores Pré-Escola			Localizador: Município			
28	12.365.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	1.000,00
26	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	800,00
				Total:		1.800,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
18	12.361.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	36.265,00
18	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	2.056.269,00
18	12.361.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	13.248,00
18	12.361.0113	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Não	200,00
18	12.361.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	356.241,00
18	12.361.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	61.325,00
18	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	800,00
18	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.500,00
18	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	40.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	120.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Sim	Não	Não	52.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	215.121,00
18	12.361.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	1.500,00
18	12.361.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	200,00
18	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		3.096.499,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola			Localizador: Município			
24	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
24	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	18.500,00
24	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	40.970,00
24	12.365.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		94.470,00
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Creche			Localizador: Município			
29	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.164.994,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						9.191.803,66
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS						3.096.280,03
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
11	04.122.0008	3.3.90.93.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUÇÍ	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.91.87.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	3.048.659,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais				Localizador: Município		
115	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	400,00
115	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
115	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE	Não	Não	Não	400,00
115	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
					Total:	1.000,00
Unidade: 03.03 - SETOR FAZENDÁRIO						12.000,00
Proj./Ativ.: 1.023 - Programa Cidadão Consciente				Localizador: Município		
15	04.123.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
15	04.123.0008	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	8.500,00
15	04.123.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
15	04.123.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
					Total:	10.000,00
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção das Atividades da Fiscalização				Localizador: Município		
14	04.123.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.800,00
14	04.123.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
14	04.123.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
					Total:	2.000,00
Unidade: 03.04 - SEGURANÇA PÚBLICA						83.562,83
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental				Localizador: Município		
16	06.183.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
16	06.183.0024	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
16	06.183.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	27.931,00
16	06.183.0024	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	30.000,00
16	06.183.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	24.631,83
					Total:	83.562,83
Órgão: 05.00 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3.813.919,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão				Localizador: Município		
19	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
					Total:	5.000,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais				Localizador: Município		
23	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	3.320,00
23	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE	Sim	Não	Não	2.630,00
23	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	2.500,00
					Total:	9.450,00
Proj./Ativ.: 1.031 - Construção ampliação e reforma nas escolas municipais				Localizador: Município		
27	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
21	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
21	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	10.000,00
27	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	7.000,00
21	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	4.500,00
27	12.365.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
					Total:	37.000,00
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP				Localizador: Município		
22	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
22	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.164.891,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.007.324,00
Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO						150.442,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
107	04.124.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	100,00
				Total:		148.942,00
Unidade: 02.04 - DEFESA CIVIL						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Atividades da defesa civil municipal			Localizador: Município			
9	06.182.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
9	06.182.0019	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
9	06.182.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
9	06.182.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	900,00
				Total:		7.000,00
Unidade: 02.05 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA						49.500,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção de Eventos do Gabinete da Primeira Dama			Localizador: Município			
10	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
10	04.122.0008	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	42.000,00
				Total:		49.500,00
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.191.853,66
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS						3.096.290,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
12	04.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.631,83
12	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		32.631,83
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
13	04.126.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	6.500,00
13	04.126.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
13	04.126.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	3.000,00
13	04.126.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		14.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
11	04.122.0005	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	15.000,00
11	04.122.0005	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	1.502.896,00
11	04.122.0005	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	45.802,00
11	04.122.0005	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.91.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.96.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPE	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	270.837,00
11	04.122.0008	3.1.91.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	67.977,00
11	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	70.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	6.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	15.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.37.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	240.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	250.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	120.347,00
11	04.122.0008	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS I	Não	Não	Não	389.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.91.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						30.164.894,00
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.007.324,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						900.582,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador		Município	
2	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000 00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
				Total:		500,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador		Município	
3	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
3	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		6.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador		Município	
1	04.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	1.000,00
1	04.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	548.822,00
1	04.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	46.000,00
1	04.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	13.660,00
1	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	18.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	9.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	45.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	31.000,00
1	04.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		737.982,00
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador		Município	
4	01.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	400,00
4	01.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
4	01.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	300,00
				Total:		900,00
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção de festividades e Homenagens especiais			Localizador		Município	
5	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		55.000,00
Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO						150.442,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador		Município	
7	04.124.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
				Total:		500,00
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador		Município	
8	04.124.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
8	04.124.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	400,00
8	04.124.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
				Total:		1.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador		Município	
107	04.124.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	103.424,00
107	04.124.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	200,00
107	04.124.0011	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Não	Não	200,00
107	04.124.0011	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	25.442,00
107	04.124.0011	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	8.796,00
107	04.124.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	800,00
107	04.124.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
107	04.124.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	600,00
107	04.124.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
107	04.124.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
107	04.124.0011	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	8.810,00
107	04.124.0011	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	200,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			4.677.622,06
99.997	RESERVA RPPS			4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			4.328.909,00
99.999	Reserva de Contingência			348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			348.713,06
	Total:	**10.000,00**	**38.246.303,00**	**38.256.303,00**
	Total geral:	**10.000,00**	**38.246.303,00**	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		8.452.988,47	8.452.988,47
10.301	Atenção Básica		8.393.334,47	8.393.334,47
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.606,00	267.606,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00	45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00	45.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00	14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00	14.154,00
12	Educação		7.480.190,83	7.480.190,83
12.122	Administração Geral		2.500,00	2.500,00
12.122.0006	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00	2.500,00
12.361	Ensino Fundamental		6.720.070,00	6.720.070,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		6.720.070,00	6.720.070,00
12.365	Educação Infantil		757.620,83	757.620,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		757.620,83	757.620,83
13	Cultura	10.000,00	58.500,00	68.500,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	58.500,00	68.500,00
13.392.0128	DILERMANDO EM MOVIMENTO	10.000,00	58.500,00	68.500,00
18	Gestão Ambiental		357.200,00	357.200,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		357.200,00	357.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		357.200,00	357.200,00
20	Agricultura		1.562.814,83	1.562.814,83
20.122	Administração Geral		1.413.914,83	1.413.914,83
20.122.0006	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00	1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS		1.412.914,83	1.412.914,83
20.606	Extensão Rural		148.900,00	148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS		148.900,00	148.900,00
27	Desporto e Lazer		153.631,83	153.631,83
27.812	Desporto Comunitário		153.631,83	153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO		153.631,83	153.631,83
28	Encargos Especiais		1.320.000,00	1.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS		1.320.000,00	1.320.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa			
01.122	Administração Geral		2.023.147,00	2.023.147,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.023.147,00	2.023.147,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.022.247,00	2.022.247,00
			900,00	900,00
04	Administração			
04.122	Administração Geral		8.294.639,49	8.294.639,49
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		8.118.197,49	8.118.197,49
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA		3.931.272,83	3.931.272,83
04.123	Administração Financeira		4.186.924,66	4.186.924,66
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		12.000,00	12.000,00
04.124	Controle Interno		12.000,00	12.000,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MINICIPAL		150.442,00	150.442,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		150.442,00	150.442,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		14.000,00	14.000,00
			14.000,00	14.000,00
06	Segurança Pública			
06.182	Defesa Civil		90.562,83	90.562,83
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00	7.000,00
06.183	Informação e Inteligência		7.000,00	7.000,00
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83	83.562,83
			83.562,83	83.562,83
08	Assistência Social			
08.122	Administração Geral		2.034.852,66	2.034.852,66
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.559.438,83	1.559.438,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.559.438,83	1.559.438,83
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO		15.500,00	15.500,00
08.244	Assistência Comunitária		15.500,00	15.500,00
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO		435.613,83	435.613,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO		369.113,83	369.113,83
08.482	Habitação Urbana		46.500,00	46.500,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA		24.300,00	24.300,00
			24.300,00	24.300,00
09	Previdência Social			
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00	1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00	1.740.153,00
			1.740.153,00	1.740.153,00
10	Saúde			
10.301	Atenção Básica		8.452.388,47	8.452.388,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO		8.393.334,47	8.393.334,47
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		7.942.359,47	7.942.359,47
			183.367,00	183.367,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	41.105.979,00		31.504.134,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.420.095,00		1.295.831,70
Contribuições	1.358.134,00		582.591,57
Receita Patrimonial	3.203.482,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.887.060,00
Receita de Serviços	104.201,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	268.000,00
Transferências Correntes	32.945.515,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.650.651,13
Outras Receitas Correntes	68.552,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.356.699,00		
Contribuições	2.356.699,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.236.375,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELI	-187.630,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORREI	-5.048.745,00		
		Superavit	6.722.168,60
Total	38.226.303,00	Total	38.226.303,00
Superavit do orçamento corrente	6.722.168,60		
Receitas de Capital	30.000,00		2.074.546,54
Amortização de Empréstimos	30.000,00		1.012.546,54
		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.032.000,00
Deficit	2.044.546,54		
Total	2.074.546,54	Total	2.074.546,54

Resumo

Receitas Correntes	41.105.979,00	107,45 %	DESPESAS CORRENTES	31.504.134,40	82,35 %
Receitas de Capital	30.000,00	0,08 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.074.546,54	5,42 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENT	2.356.699,00	6,16 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	4.677.622,06	12,23 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.236.375,00	-13,69 %			
Total	38.256.303,00	100,00 %	Total	38.256.303,00	100,00 %

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	346.713,06		
			Total das despesas:	**30.184.994,00**
			Total da entidade:	**30.184.994,00**
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.735.153,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.667.653,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.667.653,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.335.312,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	267.341,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			4.328.909,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		4.328.909,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		4.328.909,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	4.328.909,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	4.328.909,00		
			Total das despesas:	**5.069.062,00**
			Total da entidade:	**5.069.062,00**
			Total geral:	**35.234.056,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.194.247,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	412.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.135.206,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	389.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.503,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		9.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.000,00		
3.3.92.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS		1.500,00	
3.3.92.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS		911.272,56	
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	911.272,56		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.925.722,81
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		863.722,81	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFER A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTRATO RATEIO		1.800,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		861.922,81	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	538.527,32		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.895,49		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.5.90.66.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.032.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.032.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.032.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			348.713,06
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		348.713,06	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		348.713,06	

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS			
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.890.558,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.019.407,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.701.443,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.527,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.149.497,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241.419,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.400,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		2.312.964,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.312.464,00		
3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		288.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	288.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.583.151,13	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		70.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		330.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU		1.500,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSF A CONSORCIOS PÚB MEDIANTE CONTR RATEIO		960,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	960,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.238.918,15	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	361.389,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	98.220,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.820.561,66		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	27.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.159.642,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157.653,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	25.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	442.400,00		

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			1.320.000,00	1.320.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				4.677.622,06
99.997	RESERVA RPPS				4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				4.328.909,00
99.999	Reserva da Contingência				348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.713,06
	Total:	**1.553.973,05**	**30.704.707,89**	**1.320.000,00**	**38.256.303,00**
	Total geral:	**1.553.973,05**	**30.704.707,89**	**1.320.000,00**	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	9.700,00	8.443.266,47		8.452.966,47
10.301	Atenção Básica	9.700,00	8.383.634,47		8.393.334,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	9.700,00	7.932.659,47		7.942.359,47
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.367,00		183.367,00
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00		267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00		45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00		45.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00		14.154,00
10.305.0173	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00		14.154,00
12	Educação	84.971,83	7.395.219,00		7.480.190,83
12.122	Administração Geral		2.500,00		2.500,00
12.122.0006	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00		2.500,00
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	6.688.620,00		6.720.070,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	6.688.620,00		6.720.070,00
12.365	Educação Infantil	53.521,83	704.099,00		757.620,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	53.521,83	704.099,00		757.620,83
13	Cultura	33.000,00	35.500,00		68.500,00
13.392	Difusão Cultural	33.000,00	35.500,00		68.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	33.000,00	35.500,00		68.500,00
18	Gestão Ambiental	52.700,00	304.500,00		357.200,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	52.700,00	304.500,00		357.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	52.700,00	304.500,00		357.200,00
20	Agricultura	157.900,00	1.404.914,83		1.562.814,83
20.122	Administração Geral	39.000,00	1.374.914,83		1.413.914,83
20.122.0006	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00		1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	39.000,00	1.373.914,83		1.412.914,83
20.606	Extensão Rural	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	118.900,00	30.000,00		148.900,00
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	143.823,73	1.879.323,27		2.023.147,00
01.122	Administração Geral	143.823,73	1.879.323,27		2.023.147,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		900,00		900,00
04	Administração	543.895,49	7.750.744,00		8.294.639,49
04.122	Administração Geral	518.395,49	7.599.802,00		8.118.197,49
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	39.131,83	3.892.141,00		3.931.272,83
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.123	Administração Financeira	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.124	Controle Interno	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MINICIPAL	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00			14.000,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	14.000,00			14.000,00
06	Segurança Pública		90.562,83		90.562,83
06.182	Defesa Civil		7.000,00		7.000,00
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00		7.000,00
06.183	Informação e Inteligência		83.562,83		83.562,83
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83		83.562,83
08	Assistência Social	430.982,00	1.603.870,66		2.034.852,66
08.122	Administração Geral	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00			15.500,00
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00			15.500,00
08.244	Assistência Comunitária	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	148.482,00	240.631,83		389.113,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	46.500,00			46.500,00
08.482	Habitação Urbana	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	14.300,00		24.300,00
09	Previdência Social		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00		1.740.153,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR		**143.823,73**	**1.878.423,27**	**0,00**	**2.022.247,00**
Órgão: 01.00 CAMARA DE VEREADORES		**143.823,73**	**1.878.423,27**	**0,00**	**2.022.247,00**
Unidade: 01.01 Camara de Vereadores		**143.823,73**	**1.878.423,27**	**0,00**	**2.022.247,00**
01	Legislativa	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122	Administração Geral	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122.0001	PROCESSO LÉGISLATIVO	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122.0001.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	143.823,73			143.823,73
01.122.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas		1.118.306,50		1.118.306,50
01.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços operacionais do Legislativo		760.116,77		760.116,77
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR		**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**5.068.062,00**
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**5.068.062,00**
Unidade: 03.02 FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**5.068.062,00**
09	Previdência Social		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026.2.500	MANUTENÇAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL		1.740.153,00		1.740.153,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				4.328.909,00
99.997	RESERVA RPPS				4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				4.328.909,00
99.997.7777.9.999	Reserva de Contingência				4.328.909,00
				Total geral:	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 08.00 SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		**430.982,00**	**1.583.670,66**	**0,00**	**2.034.652,66**
Unidade: 08.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00			15.500,00
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00			15.500,00
08.243.0201.1.148	Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP	15.500,00			15.500,00
08.243.0201.1.149	Projeto de atenção adolescente em conflito com a lei	13.000,00			13.000,00
		2.500,00			2.500,00
Unidade: 08.04 FUNDO MINICIPAL DE HABITAÇÃO		**10.000,00**	**14.300,00**	**0,00**	**24.300,00**
08	Assistência Social				
08.482	Habitação Urbana	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213.1.150	Construção/melhorias de moradias	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental	10.000,00			10.000,00
			14.300,00		14.300,00
Órgão: 10.00 ENCARGO GERAIS		**0,00**	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**
Unidade: 10.01 ENCARGOS GERAIS		**0,00**	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**
28	Encargos Especiais				
28.846	Outros Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000.0.001	Encargos especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
				1.320.000,00	1.320.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.713,06**
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.713,06**
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				
99.999	Reserva de Contingência				348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.713,06
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				348.713,06
					348.713,06

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.810.149,32**	**27.066.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.894,00**
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
Unidade: 08.01 OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
04	Administração	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122	Administração Geral	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133.2.222	Manutenção da iluminação pública		120.000,00		120.000,00
04.122.0133.2.400	Manutenção dos cemitérios municipais		15.000,00		15.000,00
Órgão: 09.00 SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		**430.982,00**	**1.603.870,66**	**0,00**	**2.034.852,66**
Unidade: 09.01 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		**210.500,00**	**1.348.938,83**	**0,00**	**1.559.438,83**
08	Assistência Social	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122	Administração Geral	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	192.000,00			192.000,00
08.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	6.000,00			6.000,00
08.122.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	12.500,00			12.500,00
08.122.0008.1.111	Eventos e festividades solidárias		1.091.424,00		1.091.424,00
08.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		2.500,00		2.500,00
08.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		70.000,00		70.000,00
08.122.0008.2.052	Manutenção de Convênios e Parcerias		185.014,83		185.014,83
08.122.0008.2.103	Manutenção do Conselho Tutelar				
Unidade: 09.02 FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**194.982,00**	**240.631,83**	**0,00**	**435.613,83**
08	Assistência Social	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244	Assistência Comunitária	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	148.482,00	240.631,83		389.113,83
08.244.0201.1.141	Projeto IGD-SUAS	17.000,00			17.000,00
08.244.0201.1.145	Projeto PAIF	35.000,00			35.000,00
08.244.0201.1.146	Projeto IGD-PBF	42.282,00			42.282,00
08.244.0201.1.147	Gestão de Benefícios Eventuais	54.200,00			54.200,00
08.244.0201.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		81.000,00		81.000,00
08.244.0201.2.101	Manutenção do centro de referencias de assistencia social - CRAS		159.631,83		159.631,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	46.500,00			46.500,00
08.244.0202.1.142	Projeto de qualificação	46.500,00			46.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.418.148,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		**210.600,00**	**1.709.414,83**	**0,00**	**1.920.014,83**
Unidade: 07.02 FUNDO ROTATIVO		**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
20	Agricultura				
20.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	30.000,00			30.000,00
20.122.0189.1.100	Concessão de empréstimo FRADER	30.000,00			30.000,00
		30.000,00			30.000,00
Unidade: 07.03 MEIO AMBIENTE		**52.700,00**	**281.500,00**	**0,00**	**334.200,00**
18	Gestão Ambiental				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541.0199.1.010	Projeto de Modernização de Gestão	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541.0199.1.098	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural	5.000,00			5.000,00
18.541.0199.2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente	47.700,00			47.700,00
18.541.0199.2.096	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural		254.500,00		254.500,00
			27.000,00		27.000,00
Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
18	Gestão Ambiental				
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		23.000,00		23.000,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		23.000,00		23.000,00
18.541.0199.2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente		23.000,00		23.000,00
			23.000,00		23.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
Unidade: 08.01 OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
04	Administração				
04.122	Administração Geral	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentavel de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133.1.125	Pavimentação de ruas, avenidas e calçadas	149.263,66			149.263,66
04.122.0133.1.134	Construção de pontes e bueiros	70.000,00			70.000,00
04.122.0133.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental	260.000,00			260.000,00
04.122.0133.2.090	Manutenção da JARI		2.676.261,00		2.676.261,00
04.122.0133.2.099	Manutenção das Estradas Municipais		6.400,00		6.400,00
04.122.0133.2.102	Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim		840.000,00		840.000,00
			50.000,00		50.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.986.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.984,00**
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE		**9.700,00**	**8.443.288,47**	**0,00**	**8.452.988,47**
Unidade: 06.02 SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS		**0,00**	**1.680.596,00**	**0,00**	**1.680.596,00**
10	Saúde		1.680.596,00		1.680.596,00
10.301	Atenção Básica		1.666.442,00		1.666.442,00
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO		1.483.075,00		1.483.075,00
10.301.0168.2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde		1.184.933,00		1.184.933,00
10.301.0168.2.064	Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS		298.142,00		298.142,00
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.367,00		183.367,00
10.301.0169.2.065	Manutenção das atividades de Farmácia Básica		183.367,00		183.367,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00		14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00		14.154,00
10.305.0179.2.073	Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde		14.154,00		14.154,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		**210.600,00**	**1.709.414,83**	**0,00**	**1.920.014,83**
Unidade: 07.01 AGRICULTURA E PECUÁRIA		**127.900,00**	**1.404.914,83**	**0,00**	**1.532.814,83**
20	Agricultura	127.900,00	1.404.914,83		1.532.814,83
20.122	Administração Geral	9.000,00	1.374.914,83		1.383.814,83
20.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00		1.000,00
20.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		1.000,00		1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	9.000,00	1.373.914,83		1.382.914,83
20.122.0189.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
20.122.0189.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	4.000,00			4.000,00
20.122.0189.2.010	Manutenção das Atividades de unidade governamental		1.373.914,83		1.373.914,83
20.606	Extensão Rural	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189.1.081	Transporte da Calcário	30.000,00			30.000,00
20.606.0189.1.096	Incentivo a bacia leiteira	15.000,00			15.000,00
20.606.0189.1.780	Distribuição de sementes, mudas e alevinos	3.900,00			3.900,00
20.606.0189.1.788	Programa de incentivo agricultura familiar - produção e comercialização	30.000,00			30.000,00
20.606.0189.1.789	Programa FEAPERS	20.000,00			20.000,00
20.606.0189.1.790	Programa melhoramento genético	10.000,00			10.000,00
20.606.0189.1.791	Programa de controle populacional de animais	10.000,00			10.000,00
20.606.0189.2.790	Manutenção dos acessos as propriedades rurais		30.000,00		30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.419.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.154.894,00**
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.571,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.392,66**
Unidade: 05.05 DESPORTO E LAZER		**97.000,00**	**56.631,83**	**0,00**	**153.631,83**
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporo Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119.2.510	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS E/OU EDUCATIVOS		22.000,00		22.000,00
27.812.0119.2.556	Manutenção e reforma de espaços esportivos		34.631,83		34.631,83
Unidade: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER		**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
13	Cultura		5.500,00		5.500,00
13.392	Difusão Cultural		5.500,00		5.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO		5.500,00		5.500,00
13.392.0129.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		5.500,00		5.500,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE		**9.700,00**	**6.443.268,47**	**0,00**	**6.452.968,47**
Unidade: 06.01 SAUDE ASPS		**9.700,00**	**6.762.692,47**	**0,00**	**6.772.392,47**
10	Saúde	9.700,00	6.762.692,47		6.772.392,47
10.301	Atenção Básica	9.700,00	6.717.192,47		6.726.892,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	9.700,00	6.449.584,47		6.459.284,47
10.301.0168.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
10.301.0168.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	4.700,00			4.700,00
10.301.0168.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.000,00		2.000,00
10.301.0168.2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde		5.218.551,49		5.218.551,49
10.301.0168.2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias		1.229.032,98		1.229.032,98
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00		267.608,00
10.301.0172.2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica		267.608,00		267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00		45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00		45.500,00
10.303.0172.2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais		45.500,00		45.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**	**1.418.169,32**	**27.866.131,67**	**1.320.000,00**	**30.164.994,99**
Órgão: 05.00	**SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER**	**214.971,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.03	**EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS**	**0,00**	**636.980,00**	**0,00**	**636.980,00**
12	Educação		636.980,00		636.980,00
12.361	Ensino Fundamental		513.906,00		513.906,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		513.906,00		513.906,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		218.385,00		218.385,00
12.361.0113.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		9.767,00		9.767,00
12.361.0113.2.032	Manutenção da Alimentação Escolar		285.754,00		285.754,00
12.365	Educação Infantil		120.574,00		120.574,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		120.574,00		120.574,00
12.365.0113.2.033	Manutenção da alimentação escolar Pré-Escola		80.000,00		80.000,00
12.365.0113.2.034	Manutenção da alimentação escolar		35.000,00		35.000,00
12.365.0113.2.325	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola		4.341,00		4.341,00
12.365.0113.2.326	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		1.233,00		1.233,00
Unidade: 05.04	**EDUCAÇÃO E CULTURA**	**33.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
13	Cultura	33.000,00	30.000,00		63.000,00
13.392	Difusão Cultural	33.000,00	30.000,00		63.000,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	33.000,00	30.000,00		63.000,00
13.392.0129.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	3.000,00			3.000,00
13.392.0129.1.555	Movimento Tradicionalista	10.000,00			10.000,00
13.392.0129.1.556	Memorial Ferroviário	10.000,00			10.000,00
13.392.0129.1.560	LC Nº 195/22 LGP - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	1.000,00			1.000,00
13.392.0129.1.561	LC Nº 195/22 LGP - APOIO A SALAS DE CINEMA	1.000,00			1.000,00
13.392.0129.1.562	LC Nº 195/22 LGP - FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO	3.000,00			3.000,00
13.392.0129.1.563	LC Nº 195/22 LGP - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	5.000,00			5.000,00
13.392.0129.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		30.000,00		30.000,00
Unidade: 05.05	**DESPORTO E LAZER**	**97.000,00**	**56.631,83**	**0,00**	**153.631,83**
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	50.000,00			50.000,00
27.812.0119.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	12.000,00			12.000,00
27.812.0119.1.555	Projeto Ginastica, Futsal, Futebol, Bocha nas comunidades	35.000,00			35.000,00
27.812.0119.1.558	Competições esportivas				

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.096.131,62**	**1.326.900,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.971,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.01 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**84.971,83**	**3.728.948,00**	**0,00**	**3.813.919,83**
12	Educação	84.971,83	3.728.948,00		3.813.919,83
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		3.096.499,00		3.096.499,00
12.361.0113.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		469.579,00		469.579,00
12.365	Educação Infantil	53.521,83	162.870,00		216.391,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	53.521,83	162.870,00		216.391,83
12.365.0113.1.031	Construção ampliação e reforma nas escolas municipais	22.000,00			22.000,00
12.365.0113.1.225	Projeto de Modernização da Gestão - Pré-Escola	24.631,83			24.631,83
12.365.0113.1.226	Projeto de Modernização da Gestão - Creche	5.000,00			5.000,00
12.365.0113.1.425	Capacitação dos Servidores Pré-Escola	1.890,00			1.890,00
12.365.0113.2.025	Manutenção das Atividades da Pré-Escola		94.470,00		94.470,00
12.365.0113.2.026	Manutenção das Atividades da Creche		13.000,00		13.000,00
12.365.0113.2.325	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola		51.000,00		51.000,00
12.365.0113.2.326	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		4.400,00		4.400,00
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB		**0,00**	**3.029.291,00**	**0,00**	**3.029.291,00**
12	Educação		3.029.291,00		3.029.291,00
12.361	Ensino Fundamental		2.608.636,00		2.608.636,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.608.636,00		2.608.636,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		2.608.636,00		2.608.636,00
12.365	Educação Infantil		420.655,00		420.655,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		420.655,00		420.655,00
12.365.0113.2.025	Manutenção das Atividades da Pré-Escola		162.847,00		162.847,00
12.365.0113.2.026	Manutenção das Atividades da Creche		257.808,00		257.808,00
Unidade: 05.03 EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS		**0,00**	**636.980,00**	**0,00**	**636.980,00**
12	Educação		636.980,00		636.980,00
12.122	Administração Geral		2.500,00		2.500,00
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00		2.500,00
12.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.500,00		2.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.066.131,62**	**1.320.000,00**	**30.184.994,00**
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		**56.631,83**	**3.135.221,83**	**0,00**	**3.191.853,66**
Unidade: 03.01 ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		**46.631,83**	**3.049.659,00**	**0,00**	**3.096.290,83**
04	Administração	46.631,83	3.049.659,00		3.096.290,83
04.122	Administração Geral	32.631,83	3.049.659,00		3.082.290,83
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	32.631,83	3.049.659,00		3.082.290,83
04.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	32.631,83			32.631,83
04.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		3.048.659,00		3.048.659,00
04.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		1.000,00		1.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00			14.000,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	14.000,00			14.000,00
04.128.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	14.000,00			14.000,00
Unidade: 03.03 SETOR FAZENDÁRIO		**10.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04	Administração	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123	Administração Financeira	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123.0008.1.023	Programa Cidadão Consciente	10.000,00			10.000,00
04.123.0008.2.017	Manutenção das Atividades de Fiscalização		2.000,00		2.000,00
Unidade: 03.04 SEGURANÇA PÚBLICA		**0,00**	**83.562,83**	**0,00**	**83.562,83**
06	Segurança Pública		83.562,83		83.562,83
06.183	Informação e Inteligência		83.562,83		83.562,83
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83		83.562,83
06.183.0024.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		83.562,83		83.562,83
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.971,83**	**7.467.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.01 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**84.971,83**	**3.728.948,00**	**0,00**	**3.813.919,83**
12	Educação	84.971,83	3.728.948,00		3.813.919,83
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
12.361.0113.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	9.450,00			9.450,00
12.361.0113.1.031	Construção ampliação e reforma nas escolas municipais	15.000,00			15.000,00
12.361.0113.1.148	Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP	2.000,00			2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,08**
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		**8.000,00**	**999.324,00**	**0,00**	**1.007.324,00**
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		**6.500,00**	**793.862,00**	**0,00**	**800.362,00**
01	Legislativa		900,00		900,00
01.122	Administração Geral		900,00		900,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		900,00		900,00
01.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		900,00		900,00
04	Administração	6.500,00	792.962,00		799.462,00
04.122	Administração Geral	6.500,00	792.962,00		799.462,00
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	6.500,00	792.962,00		799.462,00
04.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	500,00			500,00
04.122.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	6.000,00			6.000,00
04.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		737.962,00		737.962,00
04.122.0008.2.016	Manutenção de festividades e Homenagens especiais		55.000,00		55.000,00
Unidade: 02.02 CONTROLE INTERNO		**1.500,00**	**148.942,00**	**0,00**	**150.442,00**
04	Administração	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124	Controle Interno	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MINICIPAL	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124.0011.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	500,00			500,00
04.124.0011.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	1.000,00			1.000,00
04.124.0011.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		148.942,00		148.942,00
Unidade: 02.04 DEFESA CIVIL		**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
06	Segurança Pública		7.000,00		7.000,00
06.182	Defesa Civil		7.000,00		7.000,00
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00		7.000,00
06.182.0019.2.014	Atividades da defesa civil municipal		7.000,00		7.000,00
Unidade: 02.05 GABINETE DA PRIMEIRA DAMA		**0,00**	**49.500,00**	**0,00**	**49.500,00**
04	Administração		49.500,00		49.500,00
04.122	Administração Geral		49.500,00		49.500,00
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		49.500,00		49.500,00
04.122.0008.2.107	Manutenção de Eventos do Gabinete da Primeira Dama		49.500,00		49.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			3.712.363,00
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.192.812,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.192.812,00	
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.192.812,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.192.812,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.192.812,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.192.812,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.519.551,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		2.519.551,00	
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.519.551,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.519.551,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.356.699,00
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.356.699,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		2.356.699,00	
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.356.699,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.356.699,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.258.199,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.02.00.00	Contribuição Patronal - Amortização do Deficit do RPPS	1.000.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.03.00.00	Contribuição Patronal - Taxa de Administração RPPS	98.500,00		
			Total das receitas:	**6.069.062,00**
			Total por entidade:	**6.069.062,00**
			Total geral:	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	30.000,00		
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	30.000,00		
4.2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			-5.236.375,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-187.630,00	
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-187.630,00	
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS	-187.630,00		
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.1.1.04.00.00	(-) Dedução do FUNDEB - ITR	-17.036,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-17.036,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-17.036,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(-) Dedução Imposto Territorial Urbano - IPTU		-5.048.745,00	
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-3.202.544,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.50.0.0.00.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Município - FPM	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.50.0.1.00.00.00	Cota Parte Fundo de Participação Município - FPM	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.50.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - FPM		-1.846.201,00	
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-1.846.201,00		
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.755.952,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.755.952,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.755.952,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - ICMS	-67.713,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-67.713,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-67.713,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - IPVA	-22.536,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-22.536,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.536,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - IPI			
			Total das receitas:	**22.187.341,00**
			Total por entidade:	**22.187.341,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	AFM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	449.052,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.585.366,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.235.101,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.779.764,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	8.779.764,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	338.569,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	338.569,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.584,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	112.584,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.084,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	4.084,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	416.728,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	416.728,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- Principal	416.728,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	33.537,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	33.537,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	33.537,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferencia PIT - Programa de Integração Tributária	33.537,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.009.019,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.009.019,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.009.019,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- Pri	3.009.019,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		181.539,00	
4.1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências Correntes	181.539,00		
4.1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Correntes	181.539,00		
4.1.7.9.9.99.0.2.00.00.00	Transferências Diversas	181.539,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		68.552,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		68.552,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	68.552,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	68.552,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	68.552,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	47.029,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	21.023,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			30.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		30.000,00	
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		30.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.406.339,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	1.406.339,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	280.818,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.818,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.818,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	280.818,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.434.500,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	1.426.311,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	1.251.243,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	1.251.243,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	934.601,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	18.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - F	298.142,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	55.993,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	55.993,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	121.075,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	121.075,00		
4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	8.189,00		
4.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	8.189,00		
4.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - At	8.189,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	285.537,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	192.885,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	192.885,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	78.881,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	78.881,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	13.741,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	13.741,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	149.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS	44.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	499.724,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.672,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.672,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	449.052,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	449.052,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Taxas de Ocupação	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.640,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		679.291,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	679.291,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	679.291,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	679.291,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	322.757,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remun de DepósitosBancários de Recursos Vinc - FUNDEB	20.272,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remun de Dep Banc de Recursos Vinc Fundo de Saúde	129.368,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração Fdo Nacional Saúde	72.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remuneração Fdo Estadual de Saúde	57.368,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remun de DepósitoBancário de Recursos Vinc - MDE	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - ASPS	40.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - PNAS	8.300,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNDE	30.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remuneração PNAE	3.400,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remuneração PNATE	1.600,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remuneração Sal. Educação	25.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração LGP	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração Cultura	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros DepBancários de Rec Vinculados	67.317,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem de Depósitos de Recursos Não Vinculados	356.534,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Rec. não Vinculados	356.534,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		104.201,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		104.201,00	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	104.201,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	104.201,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços	164.201,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		32.945.515,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.069.591,00	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.419.060,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.419.060,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.012.721,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.012.721,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	158.231,00		
4.1.1.2.2.00.0.1.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços	14.474,00		
4.1.1.2.2.00.0.1.09.00.00	Outras Taxas Prestação de Serviços	14.474,00		
4.1.1.2.2.00.0.2.00.00.00	Taxa Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	21.014,00		
4.1.1.2.2.00.0.2.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos - Multas e Juros	20.214,00		
4.1.1.2.2.00.0.2.02.00.00	Outras Taxas - Prestação de Serviços - Multas e Juros	800,00		
4.1.1.2.2.00.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Dívida Ativa	19.003,00		
4.1.1.2.2.00.0.3.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	19.003,00		
4.1.1.2.2.00.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - D.A.M.J.	4.700,00		
4.1.1.2.2.00.0.4.01.00.00	Outras Taxas Prestação de Serviços - D.A.M.J.	4.700,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	32.888,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	32.888,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento	20.600,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	183,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Utilização de Domínio Público	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Cemitério	10.505,00		
4.1.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Taxas Judiciais	14.695,00		
4.1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	12.195,00		
4.1.1.2.2.50.0.1.01.00.00	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais	12.195,00		
4.1.1.2.2.50.0.3.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	700,00		
4.1.1.2.2.50.0.3.01.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas Processuais - Dívida Ativa	700,00		
4.1.1.2.2.50.0.4.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800,00		
4.1.1.2.2.50.0.4.01.00.00	Taxas Emolumentos e Custas Judiciais - D.A.M.J.	1.800,00		
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	80.660,00		
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	80.660,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			357,00
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	357,00		
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	357,00		
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	357,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			165.322,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			165.322,00
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.322,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.322,00		
4.1.2.4.1.50.1.0.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - Principal	165.322,00		
4.1.2.4.1.50.1.1.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	165.322,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			683.931,00
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.640,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			37.393.816,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.426.696,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		3.257.240,00	
4.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.354.528,00		
4.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	852.970,00		
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	852.970,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.181,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	85.181,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal	85.181,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	27.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	8.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	381.377,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	381.377,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.307.441,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.307.441,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.111.289,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.111.289,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	196.152,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	196.152,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	196.152,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	595.271,00		
4.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	595.271,00		
4.1.1.1.4.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	589.771,00		
4.1.1.1.4.50.0.1.01.00.00	ISS Principal	589.771,00		
4.1.1.1.4.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.1.4.50.0.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.1.4.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.1.4.50.0.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		166.496,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.267,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.232,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.232,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.232,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.035,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	1.035,00		

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TOTAL
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328.909,00	6.069.062,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	4.328.909,00	6.069.062,00
Total geral:						38.258.303,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	1.740.153,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	1.740.153,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.247,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.247,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	2.022.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.022.247,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.324,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191.833,66
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	153.631,83	0,00	0,00	7.702.322,66
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.452.988,47
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.014,83
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186.924,56
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.852,66
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	348.713,06	348.713,06
Total:	0,00	0,00	153.631,83	1.320.000,00	348.713,06	30.164.994,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.562.814,83	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.562.814,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.200,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**68.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**357.200,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480.190,83
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	8.452.988,47	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	2.034.852,66	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.034.852,66**	**0,00**	**8.452.988,47**	**0,00**	**7.480.190,83**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	900,00	0,00	0,00	999.424,00	0,00	7.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	3.108.290,83	0,00	83.562,83
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.186.924,86	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**8.294.639,69**	**0,00**	**90.562,83**

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3812 4252, http://sac.dilermandodeaguiar.rs.leg.br/ - orcamento@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 001/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 03.004.06.183.0024.2010 da Secretaria de Administração e Fazenda, Segurança Pública – Termo de cooperação CONSEPRO, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 001/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	001
Autoria	Ver Renato Fernandes de Mello
Beneficiário	Secretaria de Administração, Segurança Pública – termo de cooperação CONSEPRO
Objeto	Aquisição de material permanente
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a infraestrutura da Brigada Militar de nosso Município para melhor atender a nossa população.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo	Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome	
Órgão	03.00	Secretaria de Administração	
Unidade orçamentaria	03.004	Desenvolvimento Econômico	
Função	03.004.06	Segurança Pública	
Subfunção	03.004.06.183	Informação e Inteligência	
Programa	03.004.06.183.0024	Cidade do Futuro	
Ação / Projeto 1, 3, 5	03.004.06.183.0024.2010	Manutenção das Atividades	
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00	Despesa de capital	
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicação direta	
Elemento de despesa	4.4.90.52.00.00.00.00	Material permanentes	

CÂMARA DE VEREADORES
DR.ERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3012 4252, http://cmdeagu...rs.leg.br , cvdeermando@gmail.com

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 5.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 702.086,00
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.879.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cmv.dilermandodeaguiar.rs.leg.br - cmvereadores@yahoo.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 002/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 002/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	002
Autoria	Ver Renato Mello
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Exames e consultas médicas via convenio
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnostico através de exames e consultas. Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento médico ***via exames e especialidades***, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990. Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Município não ter recursos suficientes é necessário recorrer ao Hospital mais próximo e que esteja capacitado com estrutura para atender a qualquer tipo de situação de diagnóstico.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		

Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2062	Manutenção de convênios e parcerias
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes
Modalidade de aplicação	3.3.93.00.00.00.00.00	Consorcio
Elemento de despesa	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros o PJ
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 300.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 682.454,17
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercicio de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br/ *e-mail:* cvdilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 003/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 08.001.04.122.0133.1010 da Secretaria de Obras, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 003/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	003
Autoria	Ver Elizandro Brasil
Beneficiário	Secretaria de Obras
Objeto	Reforma no centro comunitário de Grápia
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a infraestrutura do referido centro comunitário da localidade de Grápia.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	08.00	Secretaria de Obras		
Unidade orçamentaria	08.001	Obras		
Função	08.001.04	Administração		
Subfunção	08.001.04.122	Administração Geral		
Programa	08.001.04.122.0133	PRODESDA		
Ação / Projeto 1, 3, 5	08.001.04.122.0133.1010	Projeto de Modernização e da Gestão		
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital		
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 200.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 662.822,34
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva o Poder Executivo autoriza o Poder Legislativo a fazer as alterações necessárias na redação final da LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.579.377/0001-81,
Fone: 55 3512 4252, [illegible]

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 004/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 9.631,83 (nove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 004/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	004
Autoria	Ver Elizandro Brasil
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Exames e consultas médicas via convenio
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnostico através de exames e consultas. Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento médico ***via exames e especialidades***, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990. Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Município não ter recursos suficientes é necessário recorrer ao Hospital mais próximo e que esteja capacitado com estrutura para atender a qualquer tipo de situação de diagnóstico.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código		Nome	
Órgão	06.00		Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentaria	06.001		Saúde ASPS	
Função	06.001.10		Saúde	
Subfunção	06.001.10.301		Atenção Básica	

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.579.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, [illegible]

Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2062	Manutenção de convênios e parcerias
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes
Modalidade de aplicação	3.3.93.00.00.00.00.00	Consorcio
Elemento de despesa	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 300.000,00
Emenda (+)		R$ 9.631,83
Valores Propostos		R$ 9.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 643.190,51
Emenda (-)		R$ 9.631,83
Valores Propostos		R$ 9.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br , cvdeliberacoes@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 004/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 10.000,00 (dez mil reais) na ação de governo 06.001.10.301.0168.2060 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 004/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	004
Autoria	Ver Elizandro Brasil
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Aquisição de fraldas geriátricas
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde próprios		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		
Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco		
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2060	Manutenção das atividades da rede		
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes		
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes		
Modalidade de aplicação	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicação direta		
Elemento de despesa	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de consumo para distribuição Gratuita		

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3512 4252, [illegible]

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 117.841,00
Emenda (+)		R$ 10.000,00
Valores Propostos		R$ 10.000,00
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 643.190,51
Emenda (-)		R$ 10.000,00
Valores Propostos		R$ 10.000,00

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver Joao Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br , cvpiemenda@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 005/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.831,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 08.001.04.122.0133.1010 da Secretaria de Obras, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 005/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	005
Autoria	Ver Adão Escobar da Trindade
Beneficiário	Secretaria de Obras
Objeto	Construção de um poço comunitário na localidade de Picada do Gama
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a infraestrutura do referido cemitério do interior de nosso Município.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código		Nome	
Órgão	08.00		Secretaria de Obras	
Unidade orçamentaria	08.001		Obras	
Função	08.001.04		Administração	
Subfunção	08.001.04.122		Administração Geral	
Programa	08.001.04.122.0133		PRODESDA	
Ação / Projeto 1, 3, 5	08.001.04.122.0133.1010		Projeto de Modernização e da Gestão	
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00		Despesas de Capital	
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00		Investimentos	
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00		Aplicações Diretas	
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00.00.00		Obras e Instalações	
Valores Iniciais da ação na LDO			R$ 200.000,00	

Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 623.558,66
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.160-000, CNPJ: 01.679.377/0001-01,
Fone: 55 3512 4252, https://cmdilermandodeaguiar.rs.leg.br, cmdilermandodeaguiar@gmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 006/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 006/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	006
Autoria	Ver Adão Trindade
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Exames e consultas médicas via convenio
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnostico através de exames e consultas. Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento médico ***via exames e especialidades***, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990. Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Município não ter recursos suficientes é necessário recorrer ao Hospital mais próximo e que esteja capacitado com estrutura para atender a qualquer tipo de situação de diagnóstico.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3812 4252, site: wap.camaradevereadores.rs.leg.br, cdilermando@hotmail.com

Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2062	Manutenção de convênios e parcerias
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes
Modalidade de aplicação	3.3.93.00.00.00.00.00	Consorcio
Elemento de despesa	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 300.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 603.926,85
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.579.377/0001-81,
Fone: 55 3613 4252, https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br , cvdila@cvdila@gmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 007/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2026

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 07.001.20.122.0189.2010 da Secretaria de Agricultura e Pecuária, anexo XV do Projeto de Lei nº. 46/2024

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 007/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	007
Autoria	Ver João Juarez Saydelles
Beneficiário	Secretaria de Agricultura
Objeto	Aquisição de balança Comunitária na localidade de Sarandi
Justificativa	Justifica-se tal indicação tendo em vista melhor atender aos produtores rurais daquela região.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo	Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome	
Órgão	07.00	Secretaria de Agricultura	
Unidade orçamentaria	07.001	Agricultura e Pecuária	
Função	07.001.20	Agricultura	
Subfunção	07.001.20.122	Administração Geral	
Programa	07.001.20.122. 0189	PRODERS	
Ação / Projeto 1, 3, 5	07.001.20.122.0189.2010	Manutenção das atividades governamentais	
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00	Despesa de capital	
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicação direta	
Elemento de despesa	4.4.90.52.00.00.00.00	Eq. e material Permanente	
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 5.000,00	

Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 584.295,02
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver Joao Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-61,
Fone: 55 3812 4252, http://cmvereadoresaguiar.rs.leg.br , cmdilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 008/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 008/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	008
Autoria	Ver Juarez Saydelles
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Exames e consultas médicas via convenio
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnostico através de exames e consultas. Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento médico ***via exames e especialidades***, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990. Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Município não ter recursos suficientes é necessário recorrer ao Hospital mais próximo e que esteja capacitado com estrutura para atender a qualquer tipo de situação de diagnóstico.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		

JOAS

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicui, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4232, [illegible]

Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2062	Manutenção de convênios e parcerias
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes
Modalidade de aplicação	3.3.93.00.00.00.00.00	Consorcio
Elemento de despesa	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros serviços de terceiros - PJ
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 300.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 564.663,19
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver Joao Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercicio de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3512 4252, "por site: dilermandodeaguiar.rs.gov.br, dilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 009/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 09.001.08.122.0008.2103 da Secretaria de Assistência Social, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 009/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	009
Autoria	Ver Miguel Netto
Beneficiário	Secretaria de Assistência Social
Objeto	Aquisição de material de consumo conforme descrição em anexo. [redacted]
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a infraestrutura da referida Secretaria para que possa melhor atender as suas demandas junto a população Dilermandense.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	09.00	Secretaria de Assistência Social		
Unidade orçamentaria	09.001	Administrativo da Assistência		
Função	09.001.08	Assistência Social		
Subfunção	09.001.08.122	Administração geral		
Programa	09.001.08.122.0008	Gestão e transparência		
Ação / Projeto 1, 3, 5	09.001.08.122.0008.2103	Manutenção das atividades Conselho Tutelar		

JOÃO

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, [illegible]

Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	
Modalidade de aplicação	3.3.90.30.00.00.00.00	Aplicações diretas
Elemento de despesa	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 4.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 545.031,36
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3512 4252, http://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br , cadastro@camara.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 010/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0168.2060 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 010/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	010
Autoria	Ver Miguel Netto
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Aquisição de fraldas geriátricas
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		
Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco		
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2060	Manutenção das atividades da rede		
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00	Despesas correntes		
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes		
Modalidade de aplicação	3.3.90.00.00.00.00	Aplicação direta		
Elemento de despesa	3.3.90.32.00.00.00	Material de consumo para distribuição Gratuita		

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 117.841,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 525.399,53
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.160-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, [illegible]

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 011/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 09.002.08.244.0201.2101 da Secretaria de Assistência Social, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 011/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	011
Autoria	Verª Ângela Raquel de Lima Lahutte
Beneficiário	Secretaria de Assistência Social
Objeto	Obras e Instalações no CRAS
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a infraestrutura da referida Secretaria para que possa melhor atender as suas demandas junto a população Dilermandense.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	09.00	Secretaria de Assistência Social		
Unidade orçamentaria	09.002	Fundo de Assistência		
Função	09.002.08	Assistência Social		
Subfunção	09.002.08.244	Assistência Comunitária		
Programa	09.002.08.244.0201	Apoio solidário		
Ação / Projeto 1, 3, 5	09.002.08.244.0201.2101	Manutenção das atividades CRAS		
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de capital		
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos		
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações diretas		
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações		

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 70.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 505.767,70
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cmdilermandodeaguiar.rs.gov.br, cmdilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 012/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 012/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	012
Autoria	Ver Raquel Lahutte
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Exames médicos via convenio
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Municipio garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnostico através de exames e consultas. Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento médico ***via exames e especialidades***, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990. Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Municipio não ter recursos suficientes é necessário recorrer ao Hospital mais próximo e que esteja capacitado com estrutura para atender a qualquer tipo de situação de diagnóstico.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		

1095

Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2062	Manutenção de convênios e parcerias
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes
Modalidade de aplicação	3.3.93.00.00.00.00.00	Consorcio
Elemento de despesa	3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de terceiros o PJ
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 300.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 486.135,87
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.160-000, CNPJ: 01.679.377/0001-61,
Fone: 55 3812 4252, www.dilermandoaguiar.rs.gov.br, cdvereadores@riogrande.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 013/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 03.001.04.122.0008.1010 da Secretaria de Administração e Fazenda, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 013/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	013
Autoria	Ver Alexandre Proença
Beneficiário	Secretaria de Administração
Objeto	Torre para instalação de internet
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a segurança do interior e com isso a autoestima dos moradores de Dilermando de Aguiar.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	03.00	Secretaria de Administração		
Unidade orçamentaria	03.001	Administração e Fazenda		
Função	03.001.04	Administração		
Subfunção	03.001.04.122	Administração geral		
Programa	03.001.04.122.0008	Gestão, transparência e acessibilidade		
Ação / Projeto 1, 3, 5	03.001.04.122.0008.1010	Projeto de Modernização da Gestão		
Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00	Despesas de capital		
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00	Investimentos		
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00	Outras despesas de capital		
Elemento de despesa	4.4.90.51.00.00.00	Obras e instalações		

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.160-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3812 4252, [illegible]

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 1.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 466.504,04
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva o Poder Executivo autoriza o Poder Legislativo a fazer as alterações necessárias na redação final da LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto

Ver João Carlos Alves dos Santos

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, site: www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br, camara@dilermandodeaguiar.rs.gov.br

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 014/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 014/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	014
Autoria	Ver Alexandre Proença
Beneficiário	Secretaria de Saúde
Objeto	Próteses dentárias
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a saúde básica e autoestima dos moradores de Dilermando de Aguiar.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo	Suplementado	Sim

Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS
Função	06.001.10	Saúde
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica
Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2062	Manutenção de convênios e parcerias
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes
Modalidade de aplicação	3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios
Elemento de despesa	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 330.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 446.872,21
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva o Poder Executivo autoriza o Poder Legislativo a fazer as alterações necessárias na redação final da LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Melio
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.160-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3512 4252, http://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br , cmdilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 015/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 05.005.27.812.0119.2556 da Secretaria de Educação, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2026.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 015/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	015
Autoria	Ver Marcelo Teixeira Dotto
Beneficiário	Secretaria de Educação – Valentim Bastianello
Objeto	Aquisição de Material permanente
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a infraestrutura da Secretaria de Educação para melhor atender aos alunos de nosso Município em suas demandas ao longo do ano letivo, facilitando e agilizando o atendimento, fazendo com que todos tenham um tratamento igualitário.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo	Supiementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome	
Órgão	05.00	Educação	
Unidade orçamentaria	05.005	Desposto e laser	
Função	05.005.27	Desposto e laser	
Subfunção	05.005.27.812.	Desporto comunitário	
Programa	05.005.27.812.0119	Esporte cidadão	
Ação / Projeto 1, 3, 5	05.005.27.812.0119.2556	Manutenção e reforma de espaços esportivos	
Categoria Econômica	3.3.90.30.00.00.00.00	Despesas de correntes	
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes	
Modalidade de aplicação	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, [illegible]

Elemento de despesa	3.3.90.30.00.00.00.00	Material de consumo
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 5.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 427.240,38
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juárez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, http://cmdilermandodeaguiar.rs.gov.br/, cvdilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 016/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0166.2062 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 016/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	016
Autoria	Ver Marcelo Teixeira Dotto
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Consultas e exames médicos via convenio – Fisioterapia
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico e de fisioterapia aos pacientes que necessitam. Dessa forma, é necessário disponibilizar o atendimento via especialidades, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.080/1990.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo	Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome	
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde	
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde ASPS	
Função	06.001.10	Saúde	
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica	
Programa	06.001.10.301.0166	Mais saúde	
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0166.2062	Manutenção de convênios e parcerias	
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes	
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes	

Modalidade de aplicação	3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Municípios
Elemento de despesa	3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 330.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 407.808,55
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81.
Fone: 55 3612 4252, site: cmdilermandodeaguiar.rs.gov.br , cmdilermando@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 017/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 05.001.12.365.0133.1225 da Secretaria de Educação, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2026.

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 017/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	017
Autoria	Ver João Carlos Alves dos Santos
Beneficiário	Secretaria de Educação – EMEI Criança Feliz
Objeto	Aquisição de Material permanente conforme descrição abaixo: 3 TV 43" Smart, full HD; 6 carrinhos de bebe com as seguintes especificações: 4 posições para reclinar; alça reversível; freios e capota retrátil; capota com visor; tecido removível; tiras ajustáveis; tecido da almofada de poliéster; 6 rodas de borracha EVA
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista melhorar a Infraestrutura da Secretaria de Educação, Escola Infantil Criança Feliz, para melhor atender aos alunos de nosso Município em suas demandas ao longo do ano letivo, facilitando e agilizando o atendimento, fazendo com que todos tenham um tratamento igualitário.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo	Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome	
Órgão	05.00	Educação	
Unidade orçamentaria	05.001	Manutenção e desenvolvimento	
Função	05.001.12	Educação	
Subfunção	05.001.12.365	Educação Infantil	
Programa	05.001.12.365. 0133	Educação para todos	
Ação / Projeto 1, 3, 5	05.001.12.365.0133.1225	Modernização da Gestão	

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3512 4252, https://sapl.dilermandodeaguiar.rs.leg.br/ - cdilermando@hotmail.com

Categoria Econômica	4.0.00.00.00.00.00.00	Despesas de Capital
Natureza da Despesa	4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos
Modalidade de aplicação	4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas
Elemento de despesa	4.4.90.52.00.00.00.00	Material e equipamento permanente
Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 5.000,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO

Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 387.976,72
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Ferreira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercicio de 2024

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, [illegible]

EMENDA IMPOSITIVA Nº. 018/2024 A LEI ORÇAMENTÁRIA 2025

A Comissão de Orçamento e Finanças e o Presidente da Câmara de Vereadores de Dilermando de Aguiar João Carlos Alves dos Santos, de conformidade com o que determina o art. 246 do Regimento Interno e o art. 28 da Resolução nº. 3/2023, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores APROVOU a seguinte EMENDA IMPOSITIVA com a importância de R$ 19.631,83 (dezenove mil, seiscentos e trinta e um reais com oitenta e três centavos) na ação de governo 06.001.10.301.0168.2060 da Secretaria de Saúde, anexo XV do Projeto de Lei nº. 046/2024

Projeto de Lei nº.	Nº. 046/2024
Emenda Orçamento nº.	Nº. 018/2024
Tipo de Emenda	Impositiva
Ordem de prioridade	018
Autoria	Ver João Carlos Alves dos Santos
Beneficiário	Secretaria de Saúde – Posto de Saúde
Objeto	Aquisição de fraldas geriátricas
Justificativa	Justifica-se tal emenda impositiva tendo em vista que é dever do Município garantir a sua população o direito a saúde, que abrange o atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos.

RESUMO DA EMENDA

Credito Orçamentário	Novo		Suplementado	Sim
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome		
Órgão	06.00	Secretaria de Saúde		
Unidade orçamentaria	06.001	Saúde próprios		
Função	06.001.10	Saúde		
Subfunção	06.001.10.301	Atenção Básica		
Programa	06.001.10.301.0168	Saúde em Foco		
Ação / Projeto 1, 3, 5	06.001.10.301.0168.2060	Manutenção das atividades da rede		
Categoria Econômica	3.0.00.00.00.00.00.00	Despesas correntes		
Natureza da Despesa	3.3.00.00.00.00.00.00	Outras despesas correntes		
Modalidade de aplicação	3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicação direta		
Elemento de despesa	3.3.90.32.00.00.00.00	Material de consumo para distribuição Gratuita		

CÂMARA DE VEREADORES
DILERMANDO DE AGUIAR
RIO GRANDE DO SUL

Avenida Ibicuí, S/N, CEP: 97.180-000, CNPJ: 01.679.377/0001-81,
Fone: 55 3612 4252, [illegible]

Valores Iniciais da ação na LDO		R$ 117.841,00
Emenda (+)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83
CREDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO		
Identificação do credito orçamentário	Código	Nome
Órgão	99	Reserva de contingencia
Unidade orçamentaria	99.999	Reserva de contingencia
Função	99.999.99	Reserva de contingencia
Subfunção	99.999.99.999	Reserva de contingencia
Programa	99.999.99.999.9999	Reserva de contingencia
Ação	99.999.99.999.9999.9999	Reserva de contingencia
Natureza da Despesa		Reserva de contingencia
Valores Iniciais		R$ 368.344,89
Emenda (-)		R$ 19.631,83
Valores Propostos		R$ 19.631,83

OBS: Por conta da apresentação dessa emenda impositiva fica o Poder Executivo na incumbência de efetuar as alterações necessárias na LOA (suplementações) para atendimento e execução das referidas emendas.

Sala das Comissões, aos 27 de novembro de 2024

Ver João Juarez Saydelles
Presidente da COF

Ver Renato Fernandes de Mello
Secretário da COF

Ver Marcelo Teixeira Dotto
Vice Presidente da COF

Ver João Carlos Alves dos Santos
Presidente da Câmara exercício de 2024

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	900,00	0,00	0,00	999.424,00	0,00	7.000,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	3.106.290,83	0,00	83.562,83
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.186.924,66	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**900,00**	**0,00**	**0,00**	**8.294.639,49**	**0,00**	**90.562,83**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.480.190,83
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	8.452.988,47	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	2.034.852,66	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.034.852,66**	**0,00**	**8.452.988,47**	**0,00**	**7.480.190,83**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	68.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.200,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**68.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**357.200,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	1.562.814,83	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.562.814,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
02.00 - GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007.324,00
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.191.853,66
05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER	0,00	0,00	153.631,83	0,00	0,00	7.702.322,66
06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.452.988,47
07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.014,83
08.00 - SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.186.924,66
09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.034.852,66
10.00 - ENCARGO GERAIS	0,00	0,00	0,00	1.320.000,00	0,00	1.320.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	348.713,06	348.713,06
Total:	**0,00**	**0,00**	**153.631,83**	**1.320.000,00**	**348.713,06**	**30.164.994,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	2.022.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**2.022.247,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01.00 - CAMARA DE VEREADORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.247,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.022.247,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	1.740.153,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	4.326.909,00	6.069.062,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.326.909,00**	**6.069.062,00**
Total geral:						38.256.303,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			37.393.616,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		3.425.096,00	
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		3.257.240,00	
4.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.354.528,00		
4.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	852.970,00		
4.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	852.970,00		
4.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	852.970,00		
4.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	120.181,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	85.181,00		
4.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	IPTU - Principal	85.181,00		
4.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	27.000,00		
4.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da	8.000,00		
4.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	381.377,00		
4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Princi	381.377,00		
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.307.441,00		
4.1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.307.441,00		
4.1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.111.289,00		
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.111.289,00		
4.1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	196.152,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	196.152,00		
4.1.1.1.3.03.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	196.152,00		
4.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	595.271,00		
4.1.1.1.4.50.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	595.271,00		
4.1.1.1.4.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	589.771,00		
4.1.1.1.4.50.0.1.01.00.00	ISS Principal	589.771,00		
4.1.1.1.4.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre serviço de qualquer natureza - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.1.4.50.0.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros	500,00		
4.1.1.1.4.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.1.4.50.0.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	5.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		168.498,00	
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.267,00		
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.232,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	9.232,00		
4.1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	9.232,00		
4.1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.035,00		
4.1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária- Principal	1.035,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	158.231,00		
4.1.1.2.2.00.0.1.00.00.00	Taxs pela Prestação de Serviços	14.474,00		
4.1.1.2.2.00.0.1.06.00.00	Outras Taxas Prestação de Serviços	14.474,00		
4.1.1.2.2.00.0.2.00.00.00	Taxa Pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	21.014,00		
4.1.1.2.2.00.0.2.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos - Multas e Juros	20.214,00		
4.1.1.2.2.00.0.2.02.00.00	Outras Taxas - Prestação de Serviços - Multas e Juros	800,00		
4.1.1.2.2.00.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.3.01.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - D.A.M.J.	4.700,00		
4.1.1.2.2.00.0.4.01.00.00	Outras Taxas Prestação de Serviços - D.A.M.J.	4.700,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	32.668,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	32.668,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento	20.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	183,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Utilização de Domínio Publico	2.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Cemitério	10.505,00		
4.1.1.2.2.50.0.0.00.00.00	Taxas Judiciais	14.696,00		
4.1.1.2.2.50.0.1.00.00.00	Taxas Judiciais - Principal	12.196,00		
4.1.1.2.2.50.0.1.01.00.00	Taxa de Emolumentos e Custas Processuais	12.196,00		
4.1.1.2.2.50.0.3.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa	700,00		
4.1.1.2.2.50.0.3.01.00.00	Taxas de Emolumentos e Custas Processuais - Dívida Ativa	700,00		
4.1.1.2.2.50.0.4.00.00.00	Taxas Judiciais - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800,00		
4.1.1.2.2.50.0.4.01.00.00	Taxas Emolumentos e Custas Judiciais - D.A.M.J.	1.800,00		
4.1.1.2.2.53.0.0.00.00.00	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos	60.660,00		
4.1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	60.660,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		357,00	
4.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	357,00		
4.1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	357,00		
4.1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	357,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		165.322,00	
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		165.322,00	
4.1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.322,00		
4.1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	165.322,00		
4.1.2.4.1.50.1.0.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública - Principal	165.322,00		
4.1.2.4.1.50.1.1.00.00.00	Contribuição para Custeio de Iluminação Pública	165.322,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		683.931,00	
4.1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		4.640,00	

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos- Principal	4.640,00		
4.1.3.1.1.01.1.1.01.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	4.640,00		
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		679.291,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	679.291,00		
4.1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	679.291,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	679.291,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	322.757,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remun de DepósitosBancários de Recursos Vinc - FUNDEB	20.272,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	Remun de Dep Banc de Recursos Vinc Fundo de Saúde	129.398,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.01	Remuneração Fdo Nacional Saude	72.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.03.02	Remuneração Fdo Estadual de Saúde	57.398,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.04.00	Remun de DepósitoBancário de Recursos Vinc - MDE	20.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.05.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - ASPS	40.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.07.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNAS	5.300,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.00	Remun de Depósito Bancário de Recursos Vinc - FNDE	30.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.01	Remuneração PNAE	3.400,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.02	Remuneração PNATE	1.600,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.08.03	Remuneração Sal. Educação	25.500,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.13.00	Remuneração LGP	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.14.00	Remuneração Cultura	5.000,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.01.99.00	Remun de Outros DepBancários de Rec Vinculados	67.317,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Rem de Depósitos de Recursos Não Vinculados	356.534,00		
4.1.3.2.1.01.0.1.02.99.00	Remuneração de Outros Rec. não Vinculados	356.534,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		104.201,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		104.201,00	
4.1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	104.201,00		
4.1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	104.201,00		
4.1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços	104.201,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		32.945.516,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.069.591,00	
4.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	17.419.060,00		
4.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	17.419.060,00		
4.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.012.721,00		
4.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.012.721,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.406.339,00		
4.1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Prir	1.406.339,00		
4.1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	280.818,00		
4.1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	280.818,00		
4.1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	280.818,00		
4.1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	280.818,00		
4.1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	1.434.600,00		
4.1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo -	1.428.311,00		
4.1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ate	1.251.243,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – At	1.251.243,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	934.601,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - A	18.500,00		
4.1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - F	298.142,00		
4.1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vig	55.993,00		
4.1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vi	55.993,00		
4.1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Ass	121.075,00		
4.1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – As	121.075,00		
4.1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de	6.189,00		
4.1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Aler	6.189,00		
4.1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Ate	6.189,00		
4.1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	285.507,00		
4.1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	192.885,00		
4.1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	192.885,00		
4.1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	78.881,00		
4.1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	78.881,00		
4.1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	13.741,00		
4.1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Prin	13.741,00		
4.1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	149.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	149.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105.982,00		
4.1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS	44.000,00		
4.1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	499.724,00		
4.1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	50.672,00		
4.1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	50.672,00		
4.1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	449.052,00		
4.1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	449.052,00		

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	APM - APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS	449.052,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		9.585.366,00	
4.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.235.101,00		
4.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.779.764,00		
4.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS- Principal	8.779.764,00		
4.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	338.569,00		
4.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA- Principal	338.569,00		
4.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	112.684,00		
4.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios- Principal	112.684,00		
4.1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.084,00		
4.1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico- Principal	4.084,00		
4.1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	416.728,00		
4.1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	416.728,00		
4.1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS- Principal	416.728,00		
4.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	33.537,00		
4.1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	33.537,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF- Principal	33.537,00		
4.1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Transferencia PIT - Programa de Integração Tributária	33.537,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		3.009.019,00	
4.1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.009.019,00		
4.1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	3.009.019,00		
4.1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica- Pri	3.009.019,00		
4.1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		181.539,00	
4.1.7.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências Correntes	181.539,00		
4.1.7.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Correntes	181.539,00		
4.1.7.9.9.99.0.2.00.00.00	Transferências Diversas	181.539,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		68.552,00	
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		68.552,00	
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	68.552,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	68.552,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	68.552,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Programa Troca-troca	47.029,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevido	500,00		
4.1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Outras Restituições	21.023,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			30.000,00
4.2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		30.000,00	
4.2.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos		30.000,00	

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	30.000,00		
4.2.3.1.1.06.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	30.000,00		
4.2.3.1.1.06.0.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			-5.236.375,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-187.630,00	
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS		-187.630,00	
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO	-187.630,00		
9.1.1.1.2.01.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.1.0.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	(R)DEDUCOES DA RECEITA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-170.594,00		
9.1.1.1.2.01.1.1.04.00.00	(-) Dedução do FUNDEB - ITR	-170.594,00		
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	-17.036,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(R)Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-17.036,00		
9.1.1.1.2.50.0.1.01.00.00	(-) Dedução Imposto Territorial Urbano - IPTU	-17.036,00		
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE		-5.048.745,00	
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-3.202.544,00	
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota Parte Fundo de Participação dos Município - FPM	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota Parte Fundo de Participação Município - FPM	-3.202.544,00		
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução Cota Parte - FPM	-3.202.544,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-1.846.201,00	
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-1.846.201,00		
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-1.755.952,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.755.952,00		
9.1.7.2.1.50.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - ICMS	-1.755.952,00		
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-67.713,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-67.713,00		
9.1.7.2.1.51.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - IPVA	-67.713,00		
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-22.536,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-22.536,00		
9.1.7.2.1.52.0.1.04.00.00	(-) Dedução Cota Parte - IPI	-22.536,00		
			Total das receitas:	**32.187.241,00**
			Total por entidade:	**32.187.241,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			3.712.363,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		1.192.812,00	
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.192.812,00	
4.1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.192.812,00		
4.1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.192.812,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.192.812,00		
4.1.2.1.5.01.1.0.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	1.192.812,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.519.551,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.519.551,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.519.551,00		
4.1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.519.551,00		
4.1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.519.551,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			2.356.699,00
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		2.356.699,00	
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		2.356.699,00	
4.7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.356.699,00		
4.7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.356.699,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.356.699,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.258.199,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.02.00.00	Contribuição Patronal - Amortização do Deficit do RPPS	1.000.000,00		
4.7.2.1.5.02.1.0.03.00.00	Contribuição Patronal - Taxa de Administração RPPS	98.500,00		
			Total das receitas:	**6.069.062,00**
			Total por entidade:	**6.069.062,00**
			Total geral:	**38.255.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 02.00 GABINETE DO PREFEITO		**8.000,00**	**999.324,00**	**0,00**	**1.007.324,00**
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		**6.500,00**	**793.882,00**	**0,00**	**800.382,00**
01	Legislativa		900,00		900,00
01.122	Administração Geral		900,00		900,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		900,00		900,00
01.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		900,00		900,00
04	Administração	6.500,00	792.982,00		799.482,00
04.122	Administração Geral	6.500,00	792.982,00		799.482,00
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	6.500,00	792.982,00		799.482,00
04.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	500,00			500,00
04.122.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	6.000,00			6.000,00
04.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		737.982,00		737.982,00
04.122.0008.2.016	Manutenção de festividades e Homenagens especiais		55.000,00		55.000,00
Unidade: 02.02 CONTROLE INTERNO		**1.500,00**	**148.942,00**	**0,00**	**150.442,00**
04	Administração	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124	Controle Interno	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MINICIPAL	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124.0011.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	500,00			500,00
04.124.0011.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	1.000,00			1.000,00
04.124.0011.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		148.942,00		148.942,00
Unidade: 02.04 DEFESA CIVIL		**0,00**	**7.000,00**	**0,00**	**7.000,00**
06	Segurança Pública		7.000,00		7.000,00
06.182	Defesa Civil		7.000,00		7.000,00
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00		7.000,00
06.182.0019.2.014	Atividades da desfesa civil minicipal		7.000,00		7.000,00
Unidade: 02.05 GABINETE DA PRIMEIRA DAMA		**0,00**	**49.500,00**	**0,00**	**49.500,00**
04	Administração		49.500,00		49.500,00
04.122	Administração Geral		49.500,00		49.500,00
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		49.500,00		49.500,00
04.122.0008.2.107	Manutenção de Eventos do Gabinete da Primeira Dama		49.500,00		49.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		**56.631,83**	**3.135.221,83**	**0,00**	**3.191.853,66**
Unidade: 03.01 ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS		**46.631,83**	**3.049.659,00**	**0,00**	**3.096.290,83**
04	Administração	46.631,83	3.049.659,00		3.096.290,83
04.122	Administração Geral	32.631,83	3.049.659,00		3.082.290,83
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	32.631,83	3.049.659,00		3.082.290,83
04.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	32.631,83			32.631,83
04.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		3.048.659,00		3.048.659,00
04.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		1.000,00		1.000,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00			14.000,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	14.000,00			14.000,00
04.128.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	14.000,00			14.000,00
Unidade: 03.03 SETOR FAZENDÁRIO		**10.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**12.000,00**
04	Administração	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123	Administração Financeira	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123.0008.1.023	Programa Cidadão Consciente	10.000,00			10.000,00
04.123.0008.2.017	Manutenção das Atividades de Fiscalização		2.000,00		2.000,00
Unidade: 03.04 SEGURANÇA PÚBLICA		**0,00**	**83.562,83**	**0,00**	**83.562,83**
06	Segurança Pública		83.562,83		83.562,83
06.183	Informação e Inteligência		83.562,83		83.562,83
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83		83.562,83
06.183.0024.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		83.562,83		83.562,83
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.971,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.01 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**84.971,83**	**3.728.948,00**	**0,00**	**3.813.919,83**
12	Educação	84.971,83	3.728.948,00		3.813.919,83
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
12.361.0113.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	9.450,00			9.450,00
12.361.0113.1.031	Construção ampliação e reforma nas escolas municipais	15.000,00			15.000,00
12.361.0113.1.148	Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP	2.000,00			2.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.971,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.01 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		**84.971,83**	**3.728.948,00**	**0,00**	**3.813.919,83**
12	Educação	84.971,83	3.728.948,00		3.813.919,83
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	3.566.078,00		3.597.528,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		3.096.499,00		3.096.499,00
12.361.0113.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		469.579,00		469.579,00
12.365	Educação Infantil	53.521,83	162.870,00		216.391,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	53.521,83	162.870,00		216.391,83
12.365.0113.1.031	Construção ampliação e reforma nas escolas municipais	22.000,00			22.000,00
12.365.0113.1.225	Projeto de Modernização da Gestão - Pré-Escola	24.631,83			24.631,83
12.365.0113.1.226	Projeto de Modernização da Gestão - Creche	5.000,00			5.000,00
12.365.0113.1.425	Capacitação dos Servidores Pré-Escola	1.890,00			1.890,00
12.365.0113.2.025	Manutenção das Atividades da Pré-Escola		94.470,00		94.470,00
12.365.0113.2.026	Manutenção das Atividades da Creche		13.000,00		13.000,00
12.365.0113.2.325	Manutenção do Traneporte Escolar - Pré-Escola		51.000,00		51.000,00
12.365.0113.2.326	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		4.400,00		4.400,00
Unidade: 05.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB		**0,00**	**3.029.291,00**	**0,00**	**3.029.291,00**
12	Educação		3.029.291,00		3.029.291,00
12.361	Ensino Fundamental		2.608.636,00		2.608.636,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		2.608.636,00		2.608.636,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		2.608.636,00		2.608.636,00
12.365	Educação Infantil		420.655,00		420.655,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		420.655,00		420.655,00
12.365.0113.2.025	Manutenção das Atividades da Pré-Escola		162.847,00		162.847,00
12.365.0113.2.026	Manutenção das Atividades da Creche		257.808,00		257.808,00
Unidade: 05.03 EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS		**0,00**	**636.980,00**	**0,00**	**636.980,00**
12	Educação		636.980,00		636.980,00
12.122	Administração Geral		2.500,00		2.500,00
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00		2.500,00
12.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.500,00		2.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.971,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.03 EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS		**0,00**	**636.980,00**	**0,00**	**636.980,00**
12	Educação		636.980,00		636.980,00
12.361	Ensino Fundamental		513.906,00		513.906,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		513.906,00		513.906,00
12.361.0113.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		218.385,00		218.385,00
12.361.0113.2.031	Manutenção do Transporte Escolar		9.767,00		9.767,00
12.361.0113.2.032	Manutenção da Alimentação Escolar		285.754,00		285.754,00
12.365	Educação Infantil		120.574,00		120.574,00
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		120.574,00		120.574,00
12.365.0113.2.033	Manutenção da alimentação escolar Pré-Escola		80.000,00		80.000,00
12.365.0113.2.034	Manutenção da alimentação escolar		35.000,00		35.000,00
12.365.0113.2.325	Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola		4.341,00		4.341,00
12.365.0113.2.326	Manutenção do Transporte Escolar - Creche		1.233,00		1.233,00
Unidade: 05.04 EDUCAÇÃO E CULTURA		**33.000,00**	**30.000,00**	**0,00**	**63.000,00**
13	Cultura	33.000,00	30.000,00		63.000,00
13.392	Difusão Cultural	33.000,00	30.000,00		63.000,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	33.000,00	30.000,00		63.000,00
13.392.0129.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	3.000,00			3.000,00
13.392.0129.1.555	Movimento Tradicionalista	10.000,00			10.000,00
13.392.0129.1.556	Memorial Ferroviário	10.000,00			10.000,00
13.392.0129.1.560	LC Nº 195/22 LGP - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS	1.000,00			1.000,00
13.392.0129.1.561	LC Nº 195/22 LGP - APOIO A SALAS DE CINEMA	1.000,00			1.000,00
13.392.0129.1.562	LC Nº 195/22 LGP - FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO	3.000,00			3.000,00
13.392.0129.1.563	LC Nº 195/22 LGP - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	5.000,00			5.000,00
13.392.0129.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		30.000,00		30.000,00
Unidade: 05.06 DESPORTO E LAZER		**97.000,00**	**56.631,83**	**0,00**	**153.631,83**
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	50.000,00			50.000,00
27.812.0119.1.555	Projeto Ginastica, Futsal, Futebol, Bocha nas comunidades	12.000,00			12.000,00
27.812.0119.1.558	Competições esportivas	35.000,00			35.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		**214.971,83**	**7.487.350,83**	**0,00**	**7.702.322,66**
Unidade: 05.05 DESPORTO E LAZER		**97.000,00**	**56.631,83**	**0,00**	**153.631,83**
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119.2.510	MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS E/OU EDUCATIVOS		22.000,00		22.000,00
27.812.0119.2.556	Manutenção e reforma de espaços esportivos		34.631,83		34.631,83
Unidade: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER		**0,00**	**5.500,00**	**0,00**	**5.500,00**
13	Cultura		5.500,00		5.500,00
13.392	Difusão Cultural		5.500,00		5.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO		5.500,00		5.500,00
13.392.0129.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		5.500,00		5.500,00
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE		**9.700,00**	**8.443.288,47**	**0,00**	**8.452.988,47**
Unidade: 06.01 SAUDE ASPS		**9.700,00**	**6.762.692,47**	**0,00**	**6.772.392,47**
10	Saúde	9.700,00	6.762.692,47		6.772.392,47
10.301	Atenção Básica	9.700,00	6.717.192,47		6.726.892,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	9.700,00	6.449.584,47		6.459.284,47
10.301.0168.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
10.301.0168.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	4.700,00			4.700,00
10.301.0168.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.000,00		2.000,00
10.301.0168.2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde		5.218.551,49		5.218.551,49
10.301.0168.2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias		1.229.032,98		1.229.032,98
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00		267.608,00
10.301.0172.2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica		267.608,00		267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00		45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00		45.500,00
10.303.0172.2.066	Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais		45.500,00		45.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE SAÚDE		**9.700,00**	**8.443.288,47**	**0,00**	**8.452.988,47**
Unidade: 06.02 SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS		**0,00**	**1.680.596,00**	**0,00**	**1.680.596,00**
10	Saúde		1.680.596,00		1.680.596,00
10.301	Atenção Básica		1.666.442,00		1.666.442,00
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO		1.483.075,00		1.483.075,00
10.301.0168.2.060	Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde		1.184.933,00		1.184.933,00
10.301.0168.2.064	Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS		298.142,00		298.142,00
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.367,00		183.367,00
10.301.0169.2.065	Manutenção das atividades da Farmácia Básica		183.367,00		183.367,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00		14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00		14.154,00
10.305.0179.2.073	Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde		14.154,00		14.154,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		**210.600,00**	**1.709.414,83**	**0,00**	**1.920.014,83**
Unidade: 07.01 AGRICULTURA E PECUÁRIA		**127.900,00**	**1.404.914,83**	**0,00**	**1.532.814,83**
20	Agricultura	127.900,00	1.404.914,83		1.532.814,83
20.122	Administração Geral	9.000,00	1.374.914,83		1.383.914,83
20.122.0006	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00		1.000,00
20.122.0006.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		1.000,00		1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	9.000,00	1.373.914,83		1.382.914,83
20.122.0189.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
20.122.0189.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	4.000,00			4.000,00
20.122.0189.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		1.373.914,83		1.373.914,83
20.606	Extensão Rural	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189.1.081	Transporte de Calcário	30.000,00			30.000,00
20.606.0189.1.096	Incentivo a bacia leiteira	15.000,00			15.000,00
20.606.0189.1.780	Distribuição de sementes, mudas e alevinos	3.900,00			3.900,00
20.606.0189.1.788	Programa de incentivo agricultura familiar - produção e comercialização	30.000,00			30.000,00
20.606.0189.1.789	Programa FEAPERS	20.000,00			20.000,00
20.606.0189.1.790	Programa melhoramento genético	10.000,00			10.000,00
20.606.0189.1.791	Programa de controle populacional de animais	10.000,00			10.000,00
20.606.0189.2.790	Manutenção dos acessos as propriedades rurais		30.000,00		30.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.154.994,00**
Órgão: 07.00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		**210.600,00**	**1.709.414,83**	**0,00**	**1.920.014,83**
Unidade: 07.02 FUNDO ROTATIVO		**30.000,00**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00**
20	Agricultura	30.000,00			30.000,00
20.122	Administração Geral	30.000,00			30.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	30.000,00			30.000,00
20.122.0189.1.100	Concessão de emprestimo FRADER	30.000,00			30.000,00
Unidade: 07.03 MEIO AMBIENTE		**52.700,00**	**281.500,00**	**0,00**	**334.200,00**
18	Gestão Ambiental	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	52.700,00	281.500,00		334.200,00
18.541.0199.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	5.000,00			5.000,00
18.541.0199.1.098	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural	47.700,00			47.700,00
18.541.0199.2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente		254.500,00		254.500,00
18.541.0199.2.096	Promoção do saneamento básico e abastecimento no meio rural		27.000,00		27.000,00
Unidade: 07.04 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**23.000,00**	**0,00**	**23.000,00**
18	Gestão Ambiental		23.000,00		23.000,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		23.000,00		23.000,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		23.000,00		23.000,00
18.541.0199.2.095	Manutenção das atividades de meio ambiente		23.000,00		23.000,00
Órgão: 08.00 SECRETARIA DE OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
Unidade: 08.01 OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
04	Administração	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122	Administração Geral	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	149.263,66			149.263,66
04.122.0133.1.125	Pavimentação de ruas, avenidas e calçadas	70.000,00			70.000,00
04.122.0133.1.134	Construção de pontes e bueiros	260.000,00			260.000,00
04.122.0133.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		2.676.261,00		2.676.261,00
04.122.0133.2.090	Manutenção da JARI		6.400,00		6.400,00
04.122.0133.2.099	Manutenção das Estradas Municipais		840.000,00		840.000,00
04.122.0133.2.102	Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim		50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.086.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 06.00 SECRETARIA DE OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
Unidade: 06.01 OBRAS		**479.263,66**	**3.707.661,00**	**0,00**	**4.186.924,66**
04	Administração	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122	Administração Geral	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.122.0133.2.222	Manutenção da iluminação pública		120.000,00		120.000,00
04.122.0133.2.400	Manutenção dos cemitérios municipais		15.000,00		15.000,00
Órgão: 09.00 SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		**430.982,00**	**1.603.870,66**	**0,00**	**2.034.852,66**
Unidade: 09.01 ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA		**210.500,00**	**1.348.938,83**	**0,00**	**1.559.438,83**
08	Assistência Social	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122	Administração Geral	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	192.000,00			192.000,00
08.122.0008.1.011	Capacitação dos Servidores Municipais	6.000,00			6.000,00
08.122.0008.1.111	Eventos e festividades solidárias	12.500,00			12.500,00
08.122.0008.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		1.091.424,00		1.091.424,00
08.122.0008.2.013	Manutenção dos conselhos municipais		2.500,00		2.500,00
08.122.0008.2.062	Manutenção de Convênios e Parcerias		70.000,00		70.000,00
08.122.0008.2.103	Manutenção do Conselho Tutelar		185.014,83		185.014,83
Unidade: 09.02 FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**194.982,00**	**240.631,83**	**0,00**	**435.613,83**
08	Assistência Social	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244	Assistência Comunitária	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	148.482,00	240.631,83		389.113,83
08.244.0201.1.141	Projeto IGD-SUAS	17.000,00			17.000,00
08.244.0201.1.145	Projeto PAIF	35.000,00			35.000,00
08.244.0201.1.146	Projeto IGD-PBF	42.282,00			42.282,00
08.244.0201.1.147	Gestão de Benefícios Eventuais	54.200,00			54.200,00
08.244.0201.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		81.000,00		81.000,00
08.244.0201.2.101	Manutenção do centro de referencias de assistencia social - CRAS		159.631,83		159.631,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	46.500,00			46.500,00
08.244.0202.1.142	Projeto de qualificação	46.500,00			46.500,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		**1.410.149,32**	**27.066.131,62**	**1.320.000,00**	**30.164.994,00**
Órgão: 09.00 SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		**430.982,00**	**1.603.870,66**	**0,00**	**2.034.852,66**
Unidade: 09.03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		**15.500,00**	**0,00**	**0,00**	**15.500,00**
08	Assistência Social	15.500,00			15.500,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00			15.500,00
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00			15.500,00
08.243.0201.1.148	Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP	13.000,00			13.000,00
08.243.0201.1.149	Projeto de atenção adolescente em conflito com a lei	2.500,00			2.500,00
Unidade: 09.04 FUNDO MINICIPAL DE HABITAÇÃO		**10.000,00**	**14.300,00**	**0,00**	**24.300,00**
08	Assistência Social	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482	Habitação Urbana	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213.1.150	Construção/melhorias de moradias	10.000,00			10.000,00
08.482.0213.2.010	Manutenção das Atividades da unidade governamental		14.300,00		14.300,00
Órgão: 10.00 ENCARGO GERAIS		**0,00**	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**
Unidade: 10.01 ENCARGOS GERAIS		**0,00**	**0,00**	**1.320.000,00**	**1.320.000,00**
28	Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000.0.001	Encargos especiais				
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.713,06**
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**348.713,06**
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				348.713,06
99.999	Reserva de Contingência				348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.713,06
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência				348.713,06

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR		**143.823,73**	**1.878.423,27**	**0,00**	**2.022.247,00**
Órgão: 01.00 CAMARA DE VEREADORES		**143.823,73**	**1.878.423,27**	**0,00**	**2.022.247,00**
Unidade: 01.01 Camara de Vereadores		**143.823,73**	**1.878.423,27**	**0,00**	**2.022.247,00**
01	Legislativa	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122	Administração Geral	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122.0001.1.010	Projeto de Modernização da Gestão	143.823,73			143.823,73
01.122.0001.2.001	Manutenção das atividades Legislativas		1.118.306,50		1.118.306,50
01.122.0001.2.002	Manutenção dos Serviços operacionais do Legislativo		760.116,77		760.116,77
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR		**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**6.069.062,00**
Órgão: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**6.069.062,00**
Unidade: 03.02 FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL		**0,00**	**1.740.153,00**	**0,00**	**6.069.062,00**
09	Previdência Social		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026.2.500	MANUTENÇAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL		1.740.153,00		1.740.153,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				4.328.909,00
99.997	RESERVA RPPS				4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				4.328.909,00
99.997.7777.9.999	Reserva de Contingência				4.328.909,00
				Total geral:	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	143.823,73	1.879.323,27		2.023.147,00
01.122	Administração Geral	143.823,73	1.879.323,27		2.023.147,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	143.823,73	1.878.423,27		2.022.247,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		900,00		900,00
04	Administração	543.895,49	7.750.744,00		8.294.639,49
04.122	Administração Geral	518.395,49	7.599.802,00		8.118.197,49
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	39.131,83	3.892.141,00		3.931.272,83
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA	479.263,66	3.707.661,00		4.186.924,66
04.123	Administração Financeira	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	10.000,00	2.000,00		12.000,00
04.124	Controle Interno	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MINICIPAL	1.500,00	148.942,00		150.442,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	14.000,00			14.000,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	14.000,00			14.000,00
06	Segurança Pública		90.562,83		90.562,83
06.182	Defesa Civil		7.000,00		7.000,00
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00		7.000,00
06.183	Informação e Inteligência		83.562,83		83.562,83
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83		83.562,83
08	Assistência Social	430.982,00	1.603.870,66		2.034.852,66
08.122	Administração Geral	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE	210.500,00	1.348.938,83		1.559.438,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.500,00			15.500,00
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO	15.500,00			15.500,00
08.244	Assistência Comunitária	194.982,00	240.631,83		435.613,83
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO	148.482,00	240.631,83		389.113,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO	46.500,00			46.500,00
08.482	Habitação Urbana	10.000,00	14.300,00		24.300,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	14.300,00		24.300,00
09	Previdência Social		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00		1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00		1.740.153,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	9.700,00	8.443.288,47		8.452.988,47
10.301	Atenção Básica	9.700,00	8.383.634,47		8.393.334,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO	9.700,00	7.932.659,47		7.942.359,47
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.357,00		183.357,00
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00		267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00		45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00		45.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00		14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00		14.154,00
12	Educação	84.971,83	7.395.219,00		7.480.190,83
12.122	Administração Geral		2.500,00		2.500,00
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00		2.500,00
12.361	Ensino Fundamental	31.450,00	6.688.620,00		6.720.070,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	31.450,00	6.688.620,00		6.720.070,00
12.365	Educação Infantil	53.521,83	704.099,00		757.620,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS	53.521,83	704.099,00		757.620,83
13	Cultura	33.000,00	35.500,00		68.500,00
13.392	Difusão Cultural	33.000,00	35.500,00		68.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	33.000,00	35.500,00		68.500,00
18	Gestão Ambiental	52.700,00	304.500,00		357.200,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE	52.700,00	304.500,00		357.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL	52.700,00	304.500,00		357.200,00
20	Agricultura	157.900,00	1.404.914,83		1.562.814,83
20.122	Administração Geral	39.000,00	1.374.914,83		1.413.914,83
20.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00		1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	39.000,00	1.373.914,83		1.412.914,83
20.606	Extensão Rural	118.900,00	30.000,00		148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS	118.900,00	30.000,00		148.900,00
27	Desporto e Lazer	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812	Desporto Comunitário	97.000,00	56.631,83		153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO	97.000,00	56.631,83		153.631,83

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28	Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS			1.320.000,00	1.320.000,00
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA				4.677.622,06
99.997	RESERVA RPPS				4.329.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				4.329.909,00
99.999	Reserva de Contingência				348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				348.713,06
	Total:	**1.553.973,05**	**30.704.707,89**	**1.320.000,00**	**38.256.303,00**
	Total geral:	**1.553.973,05**	**30.704.707,89**	**1.320.000,00**	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			27.890.558,13
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		16.019.407,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS CONTRATO DE RATEIO		5.000,00	
3.1.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	5.000,00		
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.701.443,00	
3.1.90.04.00.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	306.627,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	13.149.497,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	241.419,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	2.400,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	500,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		2.312.964,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.312.464,00		
3.1.91.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		288.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		288.000,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	288.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.583.151,13	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		20.000,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	20.000,00		
3.3.40.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		70.000,00	
3.3.40.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	70.000,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		330.000,00	
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	330.000,00		
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU		1.500,00	
3.3.60.45.00.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSF A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTR RATEIO		960,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	960,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.238.918,15	
3.3.90.08.00.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	361.389,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	98.220,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.820.561,66		
3.3.90.31.00.00.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	27.000,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	1.159.642,49		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	157.653,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	26.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	442.400,00		

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.37.00.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.194.247,00		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO	412.000,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.138.205,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	389.000,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.500,00		
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	7.600,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00		
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		9.000,00	
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	9.000,00		
3.3.92.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DE RECURSOS RECEBIDOS DE OUTROS		1.500,00	
3.3.92.92.00.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00		
3.3.93.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS		911.272,98	
3.3.93.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	911.272,98		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.925.722,81
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		863.722,81	
4.4.71.00.00.00.00.00	TRANSFER A CONSÓRCIOS PÚB MEDIANTE CONTRATO RATEIO		1.800,00	
4.4.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1.800,00		
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		861.922,81	
4.4.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
4.4.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00		
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.500,00		
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	538.527,32		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	316.895,49		
4.5.00.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS		30.000,00	
4.5.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00	
4.5.90.66.00.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	30.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.032.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.032.000,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.032.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			348.713,06
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		348.713,06	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		348.713,06	

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva do RPPS	348.713,06		
			Total das despesas:	**30.164.994,00**
			Total da entidade:	**30.164.994,00**
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.735.153,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.667.653,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.667.653,00	
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1.335.312,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	PENSÕES	267.341,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	65.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.500,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	500,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS			4.328.909,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA DO RPPS		4.328.909,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS		4.328.909,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	4.328.909,00		
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	4.328.909,00		
			Total das despesas:	**6.069.062,00**
			Total da entidade:	**6.069.062,00**
			Total geral:	**36.234.056,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	41.105.979,00		31.504.134,40
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.426.095,00		1.295.831,70
Contribuições	1.358.134,00		582.591,57
Receita Patrimonial	3.203.482,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.687.060,00
Receita de Serviços	104.201,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	288.000,00
Transferências Correntes	32.945.515,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.650.651,13
Outras Receitas Correntes	68.552,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.356.699,00		
Contribuições	2.356.699,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.236.375,00		
(R)IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELI	-187.630,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORREI	-5.048.745,00		
		Superavit	6.722.168,60
Total	38.226.303,00	Total	38.226.303,00
Superavit do orçamento corrente	6.722.168,60		
Receitas de Capital	30.000,00		2.074.546,54
Amortização de Empréstimos	30.000,00		1.012.546,54
		INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.032.000,00
Deficit	2.044.546,54		
Total	2.074.546,54	Total	2.074.546,54

Resumo

Receitas Correntes	41.105.979,00	107,45 %	DESPESAS CORRENTES	31.504.134,40	82,35 %
Receitas de Capital	30.000,00	0,08 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.074.546,54	5,42 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	2.356.699,00	6,16 %	RESERVA DE CONTIGÊNCIA E RESERVA D	4.677.622,06	12,23 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-5.236.375,00	-13,69 %			
Total	38.256.303,00	100,00 %	Total	38.256.303,00	100,00 %

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa		2.023.147,00	2.023.147,00
01.122	Administração Geral		2.023.147,00	2.023.147,00
01.122.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		2.022.247,00	2.022.247,00
01.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		900,00	900,00
04	Administração		8.294.639,49	8.294.639,49
04.122	Administração Geral		8.118.197,49	8.118.197,49
04.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		3.931.272,83	3.931.272,83
04.122.0133	Programa de desenvolvimento sustentável de Dilermando de Aguiar - PRODESDA		4.186.924,66	4.186.924,66
04.123	Administração Financeira		12.000,00	12.000,00
04.123.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		12.000,00	12.000,00
04.124	Controle Interno		150.442,00	150.442,00
04.124.0011	CONTROLDORIA MINICIPAL		150.442,00	150.442,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		14.000,00	14.000,00
04.128.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		14.000,00	14.000,00
06	Segurança Pública		90.562,83	90.562,83
06.182	Defesa Civil		7.000,00	7.000,00
06.182.0019	DEFESA CIVIL DE DILERMANDO DE AGUIAR		7.000,00	7.000,00
06.183	Informação e Inteligência		83.562,83	83.562,83
06.183.0024	CIDADE DO FUTURO		83.562,83	83.562,83
08	Assistência Social		2.034.852,66	2.034.852,66
08.122	Administração Geral		1.559.438,83	1.559.438,83
08.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.559.438,83	1.559.438,83
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		15.500,00	15.500,00
08.243.0201	APOIO SOLIDÁRIO		15.500,00	15.500,00
08.244	Assistência Comunitária		435.613,83	435.613,83
08.244.0201	APOIO SOLIDÁRIO		389.113,83	389.113,83
08.244.0202	PROJETO DE QUALIFICAÇÃO		46.500,00	46.500,00
08.482	Habitação Urbana		24.300,00	24.300,00
08.482.0213	HABITAÇÃO URBANA		24.300,00	24.300,00
09	Previdência Social		1.740.153,00	1.740.153,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		1.740.153,00	1.740.153,00
09.272.0026	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO		1.740.153,00	1.740.153,00
10	Saúde		8.452.988,47	8.452.988,47
10.301	Atenção Básica		8.393.334,47	8.393.334,47
10.301.0168	SAÚDE EM FOCO		7.942.359,47	7.942.359,47
10.301.0169	FARMÁCIA COMUNITÁRIA		183.367,00	183.367,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde		8.452.968,47	8.452.968,47
10.301	Atenção Básica		8.393.334,47	8.393.334,47
10.301.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		267.608,00	267.608,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		45.500,00	45.500,00
10.303.0172	REMÉDIOS NA HORA CERTA		45.500,00	45.500,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		14.154,00	14.154,00
10.305.0179	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		14.154,00	14.154,00
12	Educação		7.480.190,83	7.480.190,83
12.122	Administração Geral		2.500,00	2.500,00
12.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		2.500,00	2.500,00
12.361	Ensino Fundamental		6.720.070,00	6.720.070,00
12.361.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		6.720.070,00	6.720.070,00
12.365	Educação Infantil		757.620,83	757.620,83
12.365.0113	EDUCAÇÃO PARA TODOS		757.620,83	757.620,83
13	Cultura	10.000,00	58.500,00	68.500,00
13.392	Difusão Cultural	10.000,00	58.500,00	68.500,00
13.392.0129	DILERMANDO EM MOVIMENTO	10.000,00	58.500,00	68.500,00
18	Gestão Ambiental		357.200,00	357.200,00
18.541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AO MEIO AMBIENTE		357.200,00	357.200,00
18.541.0199	GESTÃO AMBIENTAL MUNICIPAL		357.200,00	357.200,00
20	Agricultura		1.562.814,83	1.562.814,83
20.122	Administração Geral		1.413.914,83	1.413.914,83
20.122.0008	GESTÃO TRANSPARÊNCIA E ACESSIBILIDADE		1.000,00	1.000,00
20.122.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS		1.412.914,83	1.412.914,83
20.606	Extensão Rural		148.900,00	148.900,00
20.606.0189	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - PRODERS		148.900,00	148.900,00
27	Desporto e Lazer		153.631,83	153.631,83
27.812	Desporto Comunitário		153.631,83	153.631,83
27.812.0119	ESPORTE CIDADÃO		153.631,83	153.631,83
28	Encargos Especiais		1.320.000,00	1.320.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais		1.320.000,00	1.320.000,00
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS		1.320.000,00	1.320.000,00

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA			4.677.622,06
99.997	RESERVA RPPS			4.328.909,00
99.997.7777	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS			4.328.909,00
99.999	Reserva de Contingência			348.713,06
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			348.713,06
	Total:	**10.000,00**	**38.246.303,00**	**38.256.303,00**
	Total geral:	**10.000,00**	**38.246.303,00**	**38.256.303,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.007.324,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						800.382,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
2	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**500,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
3	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
3	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
3	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
1	04.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	1.000,00
1	04.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	548.822,00
1	04.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	46.000,00
1	04.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	13.660,00
1	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	18.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	15.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	9.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	45.000,00
1	04.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	31.000,00
1	04.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
1	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**737.982,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
4	01.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	400,00
4	01.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
4	01.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	300,00
				Total:		**900,00**
Proj./Ativ.: 2.016 - Manutenção de festividades e Homenagens especiais			Localizador: Município			
5	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**55.000,00**
Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO						150.442,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
7	04.124.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**500,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
8	04.124.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
8	04.124.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	400,00
8	04.124.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
107	04.124.0011	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	103.424,00
107	04.124.0011	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	200,00
107	04.124.0011	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Não	Não	200,00
107	04.124.0011	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Não	Não	25.442,00
107	04.124.0011	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	8.766,00
107	04.124.0011	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	800,00
107	04.124.0011	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
107	04.124.0011	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	800,00
107	04.124.0011	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	200,00
107	04.124.0011	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
107	04.124.0011	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	6.810,00
107	04.124.0011	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	200,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						1.007.324,00
Unidade: 02.02 - CONTROLE INTERNO						150.442,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador:	Município		
107	04.124.0011	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	150,00
				Total:		**150.442,00**
Unidade: 02.04 - DEFESA CIVIL						7.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - Atividades da defesa civil municipal			Localizador:	Município		
9	06.182.0019	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
9	06.182.0019	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
9	06.182.0019	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
9	06.182.0019	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	900,00
				Total:		**7.000,00**
Unidade: 02.05 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA						49.500,00
Proj./Ativ.: 2.107 - Manutenção de Eventos do Gabinete da Primeira Dama			Localizador:	Município		
10	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
10	04.122.0008	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
10	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	42.000,00
				Total:		**49.500,00**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.191.853,66
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS						3.096.290,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador:	Município		
12	04.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	20.831,83
12	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**32.831,83**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador:	Município		
13	04.128.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	6.500,00
13	04.128.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
13	04.128.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Não	Não	Não	3.000,00
13	04.128.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**14.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador:	Município		
11	04.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	15.000,00
11	04.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	1.502.696,00
11	04.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	48.802,00
11	04.122.0008	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.91.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.90.96.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - RESSARCIMENTO DE DESPE	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	270.837,00
11	04.122.0008	3.1.91.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Sim	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	87.977,00
11	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	70.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Não	Não	Não	6.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	15.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.37.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	240.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	250.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	120.347,00
11	04.122.0008	3.3.90.47.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS I	Não	Não	Não	389.000,00
11	04.122.0008	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.91.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						3.191.853,66
Unidade: 03.01 - ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E RECURSOS HUMANOS						3.096.290,83
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
11	04.122.0008	3.3.90.93.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
11	04.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**3.048.659,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
115	04.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	400,00
115	04.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
115	04.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	400,00
115	04.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**1.000,00**
Unidade: 03.03 - SETOR FAZENDÁRIO						12.000,00
Proj./Ativ.: 1.023 - Programa Cidadão Consciente			Localizador: Município			
15	04.123.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
15	04.123.0008	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AR	Não	Não	Não	8.500,00
15	04.123.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
15	04.123.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - Manutenção das Atividades de Fiscalização			Localizador: Município			
14	04.123.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.800,00
14	04.123.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
14	04.123.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**2.000,00**
Unidade: 03.04 - SEGURANÇA PÚBLICA						83.562,83
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
16	06.183.0024	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
16	06.183.0024	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
16	06.183.0024	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	27.931,00
16	06.183.0024	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	30.000,00
16	06.183.0024	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	24.631,83
				Total:		**83.562,83**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3.813.919,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
19	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
23	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	3.320,00
23	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	2.630,00
23	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
23	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	2.500,00
				Total:		**9.450,00**
Proj./Ativ.: 1.031 - Construção ampliação e reforma nas escolas municipais			Localizador: Município			
27	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
21	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
21	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	10.000,00
27	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	7.000,00
21	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	4.500,00
27	12.365.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	5.000,00
27	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		**37.000,00**
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP			Localizador: Município			
22	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
22	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	500,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3.813.919,83
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP			Localizador: Município			
22	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 1.225 - Projeto de Modernização da Gestão - Pré-Escola			Localizador: Município			
25	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	24.631,83
				Total:		**24.631,83**
Proj./Ativ.: 1.226 - Projeto de Modernização da Gestão - Creche			Localizador: Município			
30	12.365.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.425 - Capacitação dos Servidores Pré-Escola			Localizador: Município			
28	12.365.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	1.000,00
28	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	890,00
				Total:		**1.890,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
18	12.361.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	36.295,00
18	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	2.066.269,00
18	12.361.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	13.248,00
18	12.361.0113	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Não	200,00
18	12.361.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	356.241,00
18	12.361.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	81.325,00
18	12.361.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	800,00
18	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.500,00
18	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Sim	Não	Não	1.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	40.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	120.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Sim	Não	Não	52.000,00
18	12.361.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	215.121,00
18	12.361.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	1.500,00
18	12.361.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	200,00
18	12.361.0113	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	20.000,00
				Total:		**3.096.499,00**
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola			Localizador: Município			
24	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
24	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	5.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	18.500,00
24	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	40.970,00
24	12.365.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Sim	Não	Não	10.000,00
24	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
24	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		**94.470,00**
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche			Localizador: Município			
29	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	6.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.01 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE						3.813.919,83
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche			Localizador: Município			
29	12.365.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
29	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
29	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Sim	Não	Não	500,00
					Total:	**13.000,00**
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar			Localizador: Município			
20	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00
20	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	468.579,00
					Total:	**469.579,00**
Proj./Ativ.: 2.325 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola			Localizador: Município			
26	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
26	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	500,00
26	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	50.000,00
					Total:	**51.000,00**
Proj./Ativ.: 2.326 - Manutenção do Transporte Escolar - Creche			Localizador: Município			
31	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	400,00
31	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1001.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	4.000,00
					Total:	**4.400,00**
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB						3.029.291,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
33	12.361.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	117.304,00
33	12.361.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	1.862.138,00
33	12.361.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	17.354,00
33	12.361.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.01 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	412.152,00
33	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	100,00
33	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	100,00
33	12.361.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	199.386,00
33	12.361.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.03 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	100,00
					Total:	**2.608.636,00**
Proj./Ativ.: 2.025 - Manutenção das Atividades da Pré-Escola			Localizador: Município			
34	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
34	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	129.299,00
34	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500,00
34	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	19.994,00
34	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	1.000,00
34	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	10.554,00
34	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	1.000,00
					Total:	**162.847,00**
Proj./Ativ.: 2.026 - Manutenção das Atividades da Creche			Localizador: Município			
35	12.365.0113	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Sim	Sim	Não	500,00
35	12.365.0113	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	Sim	Não	204.411,00
35	12.365.0113	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	500,00
35	12.365.0113	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0540.1070.01.02.02 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Sim	Sim	Não	33.172,00
35	12.365.0113	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Sim	Não	Não	100,00
35	12.365.0113	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Sim	Não	Não	18.525,00
35	12.365.0113	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Sim	Não	Não	500,00
35	12.365.0113	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0540.0000.01.02.04 - APORTE PARA COBERTURA D	Sim	Não	Não	100,00
					Total:	**257.808,00**
Unidade: 05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS						636.980,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
37	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	5.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Sim	Não	Não	1.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.984,00**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.03 - EDUCAÇÃO VINCULADOS E PRÓPRIOS						636.960,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
37	12.361.0113	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	203.385,00
37	12.361.0113	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Sim	Não	Não	1.000,00
37	12.361.0113	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0550.0000.01.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Sim	Não	Não	5.000,00
				Total:		**216.385,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
119	12.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
119	12.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Não	Não	Não	500,00
119	12.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**2.500,00**
Proj./Ativ.: 2.031 - Manutenção do Transporte Escolar			Localizador: Município			
38	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	500,00
38	12.361.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Sim	Não	Não	500,00
38	12.361.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	8.767,00
				Total:		**9.767,00**
Proj./Ativ.: 2.032 - Manutenção da Alimentação Escolar			Localizador: Município			
36	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	225.000,00
36	12.361.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	60.381,00
36	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	273,00
36	12.361.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0552.0000.01.01.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	100,00
				Total:		**285.754,00**
Proj./Ativ.: 2.033 - Manutenção da alimentação escolar Pré-Escola			Localizador: Município			
41	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	59.500,00
41	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	19.500,00
41	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	500,00
41	12.365.0113	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Sim	Não	Não	500,00
				Total:		**80.000,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - Manutenção da alimentação escolar			Localizador: Município			
42	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	33.200,00
42	12.365.0113	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0552.0000.01.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Sim	Não	Não	1.800,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.325 - Manutenção do Transporte Escolar - Pré-Escola			Localizador: Município			
39	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Sim	Não	Não	1.000,00
39	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	3.341,00
				Total:		**4.341,00**
Proj./Ativ.: 2.326 - Manutenção do Transporte Escolar - Creche			Localizador: Município			
40	12.365.0113	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DC	Sim	Não	Não	233,00
40	12.365.0113	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0553.0000.01.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Sim	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.233,00**
Unidade: 05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA						63.000,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
44	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.555 - Movimento Tradicionalista			Localizador: Município			
46	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
46	13.392.0129	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	5.000,00
46	13.392.0129	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
46	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
46	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.556 - Centro de Cultura e Memorial ao Ferroviário			Localizador: Município			
47	13.392.0129	4.4.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.04 - EDUCAÇÃO E CULTURA						63.000,00
Proj./Ativ.: 1.556 - Centro de Cultura e Memorial ao Ferroviário			Localizador: Município			
47	13.392.0129	4.4.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
47	13.392.0129	4.4.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.500,00
47	13.392.0129	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	2.500,00
47	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.560 - LC Nº 195/22 LGP - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS			Localizador: Município			
126	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.561 - LC Nº 195/22 LGP - APOIO A SALAS DE CINEMA			Localizador: Município			
127	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.562 - LC Nº 195/22 LGP - FORMAÇÃO QUALIFICAÇÃO E DIFUSÃO			Localizador: Município			
128	13.392.0129	3.3.60.45.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	Não	Não	Não	1.500,00
128	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0715.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.563 - LC Nº 195/22 LGP - DEMAIS ÁREAS DA CULTURA			Localizador: Município			
129	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0716.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.500,00
129	13.392.0129	3.3.90.48.00.00.00.00.1.0716.0000.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEI	Não	Não	Não	2.500,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
43	13.392.0129	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
43	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	500,00
43	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
43	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	11.000,00
43	13.392.0129	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**30.000,00**
Unidade: 05.05 - DESPORTO E LAZER						153.631,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
125	27.812.0119	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 1.555 - Projeto Ginastica, Futsal, Futebol, Bocha nas comunidades			Localizador: Município			
50	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	3.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
50	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 1.558 - Competições esportivas			Localizador: Município			
52	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	9.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	3.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
52	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 2.510 - MANUTENÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS SOCIAIS E/OU EDUCATIVOS			Localizador: Município			
49	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.31.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, AF	Não	Não	Não	1.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	7.000,00
49	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**22.000,00**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 05.00 - SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER						7.702.322,66
Unidade: 05.05 - DESPORTO E LAZER						153.631,83
Proj./Ativ.: 2.056 - Manutenção e reforma de espaços esportivos			Localizador: Município			
51	27.812.0119	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	24.631,83
51	27.812.0119	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
51	27.812.0119	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		34.631,83
Unidade: 05.07 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE, CULTURA E LAZER						5.500,00
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
120	13.392.0129	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
120	13.392.0129	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
120	13.392.0129	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
120	13.392.0129	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**5.500,00**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						8.452.988,47
Unidade: 06.01 - SAUDE ASPS						6.772.392,47
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
54	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
55	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	2.000,00
55	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	100,00
55	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	1.500,00
55	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100,00
55	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**4.700,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
122	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	500,00
122	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	400,00
122	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	500,00
122	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100,00
122	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde			Localizador: Município			
53	10.301.0168	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Sim	129.526,00
53	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	3.577.355,00
53	10.301.0168	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	35.000,00
53	10.301.0168	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Sim	1.000,00
53	10.301.0168	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Sim	766.324,00
53	10.301.0168	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.02.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Sim	105.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	20.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	160.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	54.895,49
53	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Sim	3.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	10.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	100.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Sim	3.000,00
53	10.301.0168	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Sim	246.449,00
53	10.301.0168	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Sim	1.000,00
53	10.301.0168	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Sim	500,00
53	10.301.0168	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Sim	500,00
53	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**5.218.551,49**
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias			Localizador: Município			
56	10.301.0168	3.1.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Sim	Sim	5.000,00
56	10.301.0168	3.3.50.43.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	Não	Não	Sim	330.000,00
56	10.301.0168	3.3.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Sim	960,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE						8.452.988,47
Unidade: 06.01 - SAUDE ASPS						6.772.392,47
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias			Localizador: Município			
55	10.301.0168	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	300.000,00
56	10.301.0168	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	427.798,98
56	10.301.0168	3.3.93.39.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	163.462,00
56	10.301.0168	4.4.71.70.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	Não	Não	Sim	1.800,00
				Total:		**1.229.032,98**
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção das atividades da Farmácia Básica			Localizador: Município			
57	10.301.0172	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	35.000,00
57	10.301.0172	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	232.608,00
				Total:		**267.608,00**
Proj./Ativ.: 2.066 - Manutenção das atividades de aquisição de medicamentos especiais			Localizador: Município			
58	10.303.0172	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
59	10.303.0172	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.1002.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	45.000,00
				Total:		**45.500,00**
Unidade: 06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS						1.680.586,00
Proj./Ativ.: 2.060 - Manutenção das atividades da Rede Municipal de Saúde			Localizador: Município			
121	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0601.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	6.180,00
121	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Sim	75.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0602.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	18.500,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	25.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	145.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	417.509,00
121	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	117.841,00
121	10.301.0168	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CO	Não	Não	Sim	40.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	3.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	268.894,00
121	10.301.0168	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.301.0168	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Sim	15.000,00
121	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	20.000,00
121	10.301.0168	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**1.184.933,00**
Proj./Ativ.: 2.064 - Manutenção das atividades do Programa de Agentes Comunitários de Saúde PACS			Localizador: Município			
60	10.301.0168	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Sim	297.142,00
60	10.301.0168	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
60	10.301.0168	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0604.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	500,00
				Total:		**298.142,00**
Proj./Ativ.: 2.065 - Manutenção das atividades da Farmácia Básica			Localizador: Município			
62	10.301.0169	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	500,00
62	10.301.0169	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	7.651,00
62	10.301.0169	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	166.129,00
62	10.301.0169	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	6.587,00
62	10.301.0169	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	1.000,00
62	10.301.0169	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	1.000,00
62	10.301.0169	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0621.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	500,00
				Total:		**183.367,00**
Proj./Ativ.: 2.073 - Manutenção nas atividades de vigilância e promoção da saúde			Localizador: Município			
61	10.305.0179	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Sim	4.000,00
61	10.305.0179	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0179	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	500,00
61	10.305.0179	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Sim	5.154,00
61	10.305.0179	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0600.0000.02.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Sim	4.000,00
				Total:		**14.154,00**

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.920.014,83
Unidade: 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.532.814,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
64	20.122.0189	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	1.000,00
64	20.122.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais			Localizador: Município			
65	20.122.0189	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.500,00
65	20.122.0189	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.500,00
65	20.122.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**4.000,00**
Proj./Ativ.: 1.081 - Transporte do Calcário			Localizador: Município			
108	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
108	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	29.000,00
				Total:		**30.000,00**
Proj./Ativ.: 1.096 - Incentivo a bacia leiteira			Localizador: Município			
112	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
112	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
112	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.500,00
112	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 1.780 - Distribuição de sementes, mudas e alevinos			Localizador: Município			
109	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
109	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.900,00
				Total:		**3.900,00**
Proj./Ativ.: 1.788 - Programa de incentivo agricultura familiar - produção e comercialização			Localizador: Município			
110	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
110	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
110	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
110	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	16.500,00
				Total:		**30.000,00**
Proj./Ativ.: 1.789 - Programa FEAPERS			Localizador: Município			
111	20.606.0189	3.3.30.41.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 1.790 - Programa melhoramento genético			Localizador: Município			
113	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
113	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
113	20.606.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.791 - Programa de controle populacional de animais			Localizador: Município			
114	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
114	20.606.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
114	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	100,00
114	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.500,00
114	20.606.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	400,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da Unidade governamental			Localizador: Município			
63	20.122.0189	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	5.000,00
63	20.122.0189	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	737.013,00
63	20.122.0189	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	16.175,00
63	20.122.0189	3.1.90.16.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVE	Não	Sim	Não	500,00
63	20.122.0189	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	93.498,00
63	20.122.0189	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	18.241,00
63	20.122.0189	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	265.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.920.014,83
Unidade: 07.01 - AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.532.814,83
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
63	20.122.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	150.000,00
63	20.122.0189	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	58.856,00
63	20.122.0189	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA I	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00
63	20.122.0189	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	24.631,83
					Total:	**1.373.914,83**
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais			Localizador: Município			
116	20.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	400,00
116	20.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	100,00
116	20.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE	Não	Não	Não	100,00
116	20.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	400,00
					Total:	**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.700 - Manutenção dos acessos as propriedades rurais			Localizador: Município			
73	20.606.0189	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00
73	20.606.0189	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
73	20.606.0189	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	9.500,00
					Total:	**30.000,00**
Unidade: 07.02 - FUNDO ROTATIVO						30.000,00
Proj./Ativ.: 1.100 - Concessão de empréstimo FRADER			Localizador: Município			
74	20.122.0189	4.5.90.66.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIM	Não	Não	Não	30.000,00
					Total:	**30.000,00**
Unidade: 07.03 - MEIO AMBIENTE						334.200,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
78	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.098 - Promoção de saneamento básico e abastecimento no meio rural			Localizador: Município			
77	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
77	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.500,00
77	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
77	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	34.700,00
77	18.541.0199	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**47.700,00**
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
75	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
75	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
75	18.541.0199	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	1.000,00
75	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.500,00
75	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	250.000,00
75	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
					Total:	**254.500,00**
Proj./Ativ.: 2.096 - Atividade de licenciamento ambiental			Localizador: Município			
76	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
76	18.541.0199	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
76	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
					Total:	**27.000,00**
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
79	18.541.0199	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
79	18.541.0199	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
79	18.541.0199	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	8.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA						1.920.014,83
Unidade: 07.04 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						23.000,00
Proj./Ativ.: 2.095 - Manutenção das atividades de meio ambiente			Localizador: Município			
79	18.541.0199	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**23.000,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS						4.186.924,66
Unidade: 08.01 - OBRAS						4.186.924,66
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão			Localizador: Município			
81	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.04.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	139.263,66
81	04.122.0133	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**149.263,66**
Proj./Ativ.: 1.125 - Tirar o Pé do Barro			Localizador: Município			
86	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	20.000,00
86	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 1.134 - Construção de pontes e bueiros			Localizador: Município			
84	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	70.000,00
84	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
84	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**260.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
80	04.122.0133	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	500,00
80	04.122.0133	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	1.396.035,00
80	04.122.0133	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	17.941,00
80	04.122.0133	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	202.003,00
80	04.122.0133	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	33.236,00
80	04.122.0133	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	496.410,00
80	04.122.0133	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CO	Não	Não	Não	1.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	95.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	270.000,00
80	04.122.0133	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	158.076,00
80	04.122.0133	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.90.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00
80	04.122.0133	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**2.676.261,00**
Proj./Ativ.: 2.090 - Manutenção da JARI			Localizador: Município			
82	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
82	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
82	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.400,00
				Total:		**6.400,00**
Proj./Ativ.: 2.089 - Manutenção das Estradas Municipais			Localizador: Município			
83	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	640.000,00
83	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	110.000,00
83	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
				Total:		**840.000,00**
Proj./Ativ.: 2.102 - Manutenção das atividades do Parque Walter Jobim			Localizador: Município			
85	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	12.000,00
85	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
85	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	36.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.222 - Manutenção da iluminação pública			Localizador: Município			
87	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	60.000,00
87	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	50.000,00
87	04.122.0133	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**120.000,00**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE OBRAS						4.186.924,66
Unidade: 08.01 - OBRAS						4.186.924,66
Proj./Ativ.: 2.400 - Manutenção dos cemitérios municipais				Localizador: Município		
88	04.122.0133	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	7.000,00
88	04.122.0133	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
88	04.122.0133	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**15.000,00**
Órgão: 09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						2.034.852,66
Unidade: 09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA						1.559.438,83
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização da Gestão				Localizador: Município		
123	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
123	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	57.000,00
123	08.122.0008	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	120.000,00
123	08.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**192.000,00**
Proj./Ativ.: 1.011 - Capacitação dos Servidores Municipais				Localizador: Município		
90	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	2.000,00
90	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	1.000,00
90	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 1.111 - Eventos e festividades solidárias				Localizador: Município		
92	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.500,00
92	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
92	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
92	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	4.000,00
				Total:		**12.500,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental				Localizador: Município		
89	08.122.0008	3.1.90.04.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO	Não	Sim	Não	500,00
89	08.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	527.438,00
89	08.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	18.522,00
89	08.122.0008	3.1.91.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	113.141,00
89	08.122.0008	3.3.90.08.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST	Não	Não	Não	24.744,00
89	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	18.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	75.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	18.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	90.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.40.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA I	Não	Não	Não	50.000,00
89	08.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	52.079,00
89	08.122.0008	3.3.90.49.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	Não	Não	Não	1.000,00
89	08.122.0008	3.3.91.97.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA D	Não	Não	Não	500,00
89	08.122.0008	3.3.92.92.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS A	Não	Não	Não	500,00
89	08.122.0008	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**1.091.424,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - Manutenção dos conselhos municipais				Localizador: Município		
117	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
117	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
117	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	300,00
117	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	700,00
				Total:		**2.500,00**
Proj./Ativ.: 2.062 - Manutenção de Convênios e Parcerias				Localizador: Município		
91	08.122.0008	3.3.40.41.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	Não	Não	Não	70.000,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Conselho Tutelar				Localizador: Município		
93	08.122.0008	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Sim	Não	105.206,00
93	08.122.0008	3.1.90.13.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Não	Sim	Não	19.177,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						2.034.852,66
Unidade: 09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA						1.559.438,83
Proj./Ativ.: 2.103 - Manutenção do Conselho Tutelar			Localizador: Município			
93	08.122.0008	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	5.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	23.631,83
93	08.122.0008	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	4.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	7.000,00
93	08.122.0008	3.3.90.46.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	Não	Não	Não	19.000,00
					Total:	**185.014,83**
Unidade: 09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						435.613,83
Proj./Ativ.: 1.141 - Projeto IGD-SUAS			Localizador: Município			
94	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
94	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	6.000,00
					Total:	**17.000,00**
Proj./Ativ.: 1.142 - Projeto de qualificação			Localizador: Município			
100	08.244.0202	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
100	08.244.0202	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS CC	Não	Não	Não	2.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
100	08.244.0202	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	30.000,00
					Total:	**46.500,00**
Proj./Ativ.: 1.145 - Projeto PAIF			Localizador: Município			
95	08.244.0201	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Não	15.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
95	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**35.000,00**
Proj./Ativ.: 1.146 - Projeto IGD-PBF			Localizador: Município			
97	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	1.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.656,00
97	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	500,00
97	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	11.000,00
97	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.600,00
97	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	12.426,00
97	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	3.000,00
97	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**42.282,00**
Proj./Ativ.: 1.147 - Gestão de Benefícios Eventuais			Localizador: Município			
98	08.244.0201	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	200,00
98	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	25.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
98	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	26.000,00
					Total:	**54.200,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador: Município			
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	20.000,00

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR						**30.164.994,00**
Órgão: 09.00 - SEC. ASSITENCIA,DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA						2.034.852,66
Unidade: 09.02 - FUNDO MINICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						435.613,83
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador:	Município		
99	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	5.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	3.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	14.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	4.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0661.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	3.000,00
99	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0660.0000.04.04.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	6.000,00
99	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	4.000,00
					Total:	**61.000,00**
Proj./Ativ.: 2.101 - Manutenção do centro de referencias de assistencia social - CRAS			Localizador:	Município		
96	08.244.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	10.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	30.000,00
96	08.244.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	75.000,00
96	08.244.0201	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	24.631,83
96	08.244.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	15.000,00
					Total:	**159.631,83**
Unidade: 09.03 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						15.500,00
Proj./Ativ.: 1.148 - Projeto centro de Atividades Pedagógicas - CAP			Localizador:	Município		
101	08.243.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	3.000,00
101	08.243.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	9.500,00
101	08.243.0201	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	500,00
					Total:	**13.000,00**
Proj./Ativ.: 1.149 - Projeto de atenção adolescente em conflito com a lei			Localizador:	Município		
124	08.243.0201	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	500,00
124	08.243.0201	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**2.500,00**
Unidade: 09.04 - FUNDO MINICIPAL DE HABITAÇÃO						24.300,00
Proj./Ativ.: 1.150 - Construção/melhorias de moradias			Localizador:	Município		
104	08.482.0213	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.482.0213	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	2.500,00
104	08.482.0213	4.4.90.51.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	Não	Não	5.000,00
					Total:	**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - Manutenção das Atividades da unidade governamental			Localizador:	Município		
103	08.482.0213	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	6.000,00
103	08.482.0213	3.3.90.32.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO	Não	Não	Não	5.300,00
103	08.482.0213	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	1.000,00
103	08.482.0213	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	2.000,00
					Total:	**14.300,00**
Órgão: 10.00 - ENCARGO GERAIS						1.320.000,00
Unidade: 10.01 - ENCARGOS GERAIS						1.320.000,00
Proj./Ativ.: 0.001 - Encargos especiais			Localizador:	Município		
105	28.846.0000	3.2.90.21.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR	Não	Não	Não	288.000,00
105	28.846.0000	4.6.90.71.00.00.00.00.1.0500.0000.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTR	Não	Não	Não	1.032.000,00
					Total:	**1.320.000,00**
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA						348.713,06
Unidade: 99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						348.713,06
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador:	Município		
106	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.1.9999.0000.00.00.00 - Reserva de Contigência e Rese	Não	Não	Não	348.713,06
					Total:	**348.713,06**

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2025

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Cotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - CAMARA MUNICIPAL DILERMANDO DE AGUIAR						**2.022.247,00**
Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES						2.022.247,00
Unidade: 01.01 - Camara de Veredores						2.022.247,00
Proj./Ativ.: 1.010 - Projeto de Modernização de Gestão			Localizador: Município			
2	01.122.0001		Não	Não	Não	143.823,73
				Total:		**143.823,73**
Proj./Ativ.: 2.001 - Manutenção das atividades Legislativas			Localizador: Município			
1	01.122.0001		Não	Sim	Não	627.830,93
1	01.122.0001		Não	Sim	Não	120.000,00
1	01.122.0001		Não	Não	Não	50.000,00
1	01.122.0001		Não	Não	Não	60.475,57
1	01.122.0001		Não	Não	Não	150.000,00
1	01.122.0001		Não	Não	Não	110.000,00
				Total:		**1.118.306,50**
Proj./Ativ.: 2.002 - Manutenção dos Seerviços operacionais do Legislativo			Localizador: Município			
3	01.122.0001		Não	Sim	Não	470.000,77
3	01.122.0001		Não	Sim	Não	28.000,00
3	01.122.0001		Não	Sim	Não	50.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	30.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	10.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	15.780,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	101.336,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	50.000,00
3	01.122.0001		Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**760.116,77**
Entidade: 5 - RPPS DE DILERMANDO DE AGUIAR						**6.069.062,00**
Órgão: 03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA						6.069.062,00
Unidade: 03.02 - FUNDO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL						6.069.062,00
Proj./Ativ.: 2.500 - MANUTENÇAO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCI SOCIAL			Localizador: Município			
1	09.272.0026	3.1.90.01.00.00.00.00.1.0800.1111.03.01.00 - APOSENTADORIAS, RESERVA	Não	Não	Não	1.335.312,00
1	09.272.0026	3.1.90.03.00.00.00.00.1.0800.1111.03.01.00 - PENSÕES	Não	Não	Não	267.341,00
1	09.272.0026	3.1.90.11.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	Não	Não	Não	65.000,00
1	09.272.0026	3.3.90.14.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - DIÁRIAS CIVIL	Não	Não	Não	4.000,00
1	09.272.0026	3.3.90.30.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Não	Não	Não	1.500,00
1	09.272.0026	3.3.90.33.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - PASSAGENS E DESPESAS DE	Não	Não	Não	1.500,00
1	09.272.0026	3.3.90.35.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.0026	3.3.90.36.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	500,00
1	09.272.0026	3.3.90.39.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC	Não	Não	Não	10.000,00
1	09.272.0026	4.4.90.52.00.00.00.00.1.0802.0000.03.01.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**1.740.153,00**
Proj./Ativ.: 9.999 - Reserva de Contingência			Localizador: Município			
2	99.999.7777	9.9.99.99.99.00.00.00.1.0800.1111.03.03.00 - Reserva de Contigência e Reser	Não	Não	Não	4.328.909,00
				Total:		**4.328.909,00**
				Total Geral:		**38.256.303,00**